



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 08 DE MAIO DE 2014 - Nº 4.122



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 457 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WALLACE CARVALHO LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção - CDE-II, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 458 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO HENRIQUE MACHADO BATISTA DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, em Taguatinga.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	02
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	03
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	07
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	09
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	27
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	29
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	29
AEM-TO	30
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	30
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	31
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	31
IGEPREV-TOCANTINS	32
ITERTINS	35
RURALTINS	36
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

ATO Nº 459 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, matrícula 1284967-1, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, na Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 2 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 460 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 470 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º do Decreto 4.324, de 21 de junho de 2011, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS, para o ano de 2015, os seguintes representantes:

I - da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES;
Suplente: Ézio Alves Pereira;

II - da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

Titular: JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA;
Suplente: Vilmar Alves de Oliveira;

III - da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:

Titular: AILTON PARENTE ARAÚJO;
Suplente: José Santana Neto;

IV - da União dos Vereadores do Tocantins - UVET:

Titular: JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA;
Suplente: José Wagner de Lima Silva;

V - do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE:

Titular: DILCE MOURA STAKOVIK;
Suplente: Cassiano Ferrari.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 473 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO para exercer o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 456 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 5007064-95.2013.827.0000, resolve

NOMEAR

RODRIGO CASADO DE FREITAS, Inscrição 0240260319, 2º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Historiador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 706 - EX, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOÃO PAULO RODRIGUES AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção - CDE-II, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CCI Nº 707 - DISP, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6 a servidora MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, matrícula 1284967-1, lotada na Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 2 de abril de 2014.

PORTARIA CCI Nº 708 - EX, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DEUSAMAR SOARES DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 25 de abril de 2014.

PORTARIA CCI Nº 709 - RVG, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de maio de 2014, a Portaria CCI nº 1.010 - CSS, de 18 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.039 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a Fisioterapeuta ANA PAULA DE OLIVEIRA ARMONDES, matrícula 1239627-1, é cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 710 - EX, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA IZABEL MACEDO DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 1º de abril de 2014.

PORTARIA CCI Nº 711 - DISP, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6 a servidora HILMARA CRONEMBERGER CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 516135-1, lotada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 17 de abril de 2014.

PORTARIA CCI Nº 714 - CSS, DE 6 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 69, de 5 de setembro de 2013, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS, matrícula 587312-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 5 de maio a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014

CONTRATO Nº: 009/2014
 PROCESSO Nº: 2013 0909 00084
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Recycle Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA
 OBJETO: Aquisição de equipamento de informática
 VALOR DA DESPESA: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.1016.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 9052
 FONTE DE RECURSO: 0225002562
 VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2014
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Eri Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Renato da Silva Barreto Júnior (pela empresa Recycle Cartuchos).

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

PORTARIA/SEAGRO Nº 41, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição do Estado e;

Considerando os dispositivos da Lei Estadual nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2012-2015;

Considerando os dispositivos da Lei Orçamentaria Anual, Lei nº 2.816, de 27 de dezembro de 2013 – LOA, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2014.

Considerando os dispositivos da Lei Estadual nº 2.779, de 22 de novembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014.

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelos Orçamentos Anuais, publicada no Diário Oficial do Estado dia 07 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e respectivas ações, bem como, pelo Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria da Agricultura e Pecuária, referente ao Plurianual 2012-2015 exercício de 2014, no âmbito da Secretaria da Agricultura e Pecuária, na forma de Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEAGRO Nº 41 /2014.				
PROGRAMA TEMÁTICO: 1001 – AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO				
OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	
0126 - Implementar políticas públicas e mecanismos de apoio à geração e socialização de tecnologias e extensão rural contribuindo para a sustentabilidade da atividade agropecuária.	Titular: Ricardo Pires de Castro Sobrinho	176038-3	Diretor de Difusão Agrotecnológica	
	Suplente: Fernando Fernandes Garcia	633980-2	Coordenador de Transferência de Agrotecnologia	
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1164	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária – Agrotins.	Titular: Paulo Cesar Rodrigues de Lima	1273779-1	Supervisor do Depto. da Feira Agrotecnológica de Palmas - AGROTINS
		Suplente: Fernando Fernandes Garcia	633980-2	Coordenador de Transferência de Agrotecnologia
2022	Apoio e realização de eventos agropecuários	Titular: Angelina Souto Stefanello	1253662-4	Diretor de Sustentabilidade do Agronegócio
		Suplente: Zandonaide Bezerra Sales	971331-1	Supervisor do Depto de Apoio as Organizações Sociais

2238	Promoção de atividades de melhoria da extensão rural	Titular: Mauro Luiz Medanha	295209-2	Coordenador de Manutenção e Infraestruturas
		Suplente: Eduardo Castro Ribeiro	11156864-1	Supervisor de Manutenção dos Centros de Referência Agrotecnológicos
2243	Promoção de pesquisas agropecuárias	Titular: Fernando Fernandes Garcia	633980-2	Coordenador de Transferência de Agrotecnologia
		Suplente: Patrícia de Jesus Sales	1119010-1	Coordenador de Suporte ao Produtor
PROGRAMA TEMÁTICO: 1001 – AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO				
OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	
0128 - Incentivar o desenvolvimento das atividades do setor agropecuário, contribuindo para a consolidação da sustentabilidade socioeconômica e ambiental no Estado do Tocantins.	Titular: Reynaldo Soares Oliveira Silva	125274-2	Diretor de Fomento a Agropecuária	
	Suplente: Angelina Souto Stefanello	1253662-4	Diretor de Sustentabilidade do Agronegócio	
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1261	Elaboração de planos e estudos para o desenvolvimento local e regional - PDRIS	Titular: Luiz Eduardo Borges Leal	1216961-1	Diretor de Projetos e Captação de Recursos.
		Suplente: Juliana Aguiar de Melo	11141085-1	Coordenador de Projetos Especiais
1266	Incentivo e apoio a produção e comercialização de produtos agrop. e florestais - PDRIS	Titular: Telmo Mário Dornelles Gosch	194491-2	Coordenador de Apoio a Agroindústria
		Suplente: Fernando Dorta Mendes de Souza	1000691-2	Coordenador de Florestas Plantadas
2031	Apoio às associações e cooperativas	Titular: Sandra dos S. Mendes Correia	1008354-4	Coordenadora de Apoio as Organizações Coletivas
		Suplente: Maria Emília Rodrigues F. Monici	114917-2	Supervisora do Depto. de Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo
2141	Fomento a produção de material vegetal geneticamente melhorado	Titular: José Américo Rocha Vasconcelos	506099-2	Coordenador de Fomento a Produção Vegetal
		Suplente: Eliane Augusta Lagares	842804-1	Supervisor do Departamento de Tecnologia de Produção de Mudanças
2208	Manutenção dos centros de difusão tecnológicos	Titular: Eduardo Castro Ribeiro	11156864-1	Supervisor de Manutenção dos Centros de Referência Agrotecnológicos
		Suplente: Mauro Luiz Medanha	295209-2	Coordenador de Manutenção e Infraestruturas
2215	Melhoramento genético dos rebanhos	Titular: Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato	681651-4	Coordenador de Fomento a Produção Animal
		Suplente: Alan de Oliveira do Ó	1143541-2	Supervisor de Depto. de Fomento a Pecuária de Leite
2235	Promoção das atividades de produção vegetal	Titular: Carlos Manuel Carvalho Carreira	256782-1	Administrador de Empresas
		Suplente: Eliane Augusta Lagares	842804-1	Supervisor do Departamento de Tecnologia de Produção de Mudanças
2239	Promoção de atividades de produção animal	Titular: Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato	681651-4	Coordenador de Fomento a Produção Animal
		Suplente: Sílvio Reinaldo de Oliveira	276069-3	Supervisor de Depto. de Fomento a Pecuária de Corte
2466	Incentivo a adoção de tecnologias de Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária	Titular: Fernando Fernandes Garcia	633980-2	Coordenador de Transferência de Agrotecnologia
		Suplente: João Gomes Barbosa	366083-1	Supervisor do Depto. de Transferência de Tecnologia Agropecuária
2470	Operacionalização das Estações Meteorológicas	Titular: Denise Coelho Gomes	941119-2	Coordenador de Agrometeorologia e Mudanças Climáticas.
		Suplente: Verônica Lima Caldeira	990180-5	Assessoramento Direto FAS-7
2511	Fortalecimento do Pequeno Produtor Rural	Titular: Jackson dos Santos Correia	1070983-2	Coordenador de Abastecimento Agropecuário
		Suplente: José Américo Rocha Vasconcelos	506099-2	Coordenador de Fomento a Produção Vegetal
PROGRAMA TEMÁTICO: 1001 – AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO				
OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	
Objetivo 0130 - Apoiar atividades de suporte a comercialização da produção de origem vegetal, oferecendo produtos de qualidade, agregando valor e melhorando o nível socioeconômico da população do Estado.	Titular: Jackson dos Santos Correia	1070983-2	Coordenador de Abastecimento Agropecuário	
	Suplente: João de Deus Coelho Correia	342650-3	Supervisor do Depto. de Padronização e Classificação de Alimentos	
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1116	Implantação de Centros de Armazenagem, Abastecimento e Comercialização.	Titular: Jackson dos Santos Correia	1070983-2	Coordenador de Abastecimento Agropecuário
		Suplente: José Vieira Jucá	137331-2	Supervisor do Depto. de Fomento a Produção de Hortifrutigranjeiros

2083	Classificação de produtos de origem vegetal	Titular: João de Deus Coelho Correia	342650-3	Supervisor do Depto. de Padronização e Classificação de Alimentos
		Suplente: Salomão Pereira leite	218471-1	Técnico Agropecuário
2100	Dinamização do processo de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros	Titular: José Vieira Jucá	137331-2	Supervisor do Depto. de Fomento a Produção de Hortifrutigranjeiros
		Suplente: Jackson dos Santos Correia	1070983-2	Coordenador de Abastecimento Agropecuário
2196	Manutenção de Centros de Armazenagem, Abastecimento e Comercialização	Titular: Jackson dos Santos Correia	1070983-2	Coordenador de Abastecimento Agropecuário
		Suplente: José Vieira Jucá	137331-2	Supervisor do Depto. de Fomento a Produção de Hortifrutigranjeiros

PROGRAMA 1002 - AQUICULTURA E PESCA				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0110	Promover o aumento e a difusão do conhecimento sobre a aquicultura e a pesca de forma continuada, com ênfase na sustentabilidade ambiental, social, associativista, econômica e produtiva aos atores envolvidos na cadeia produtiva do Estado.	Titular: Juridisse Miranda Gabriel	202920-2	Assessor Especial para Pesca e Aquicultura
		Suplente: Arthur Emilio França de Melo	840431-1	Zootecnista
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4440	Apoio à realização de estudos e pesquisas aquícolas e pesqueiras	Titular: Arthur Emilio França de Melo	840431-1	Zootecnista
		Suplente: Alexandre Godinho Cruz	838126-4	Inspetor de Recursos Naturais
4442	Apoio e promoção de eventos de aquicultura e pesca	Titular: Arthur Emilio França de Melo	840431-1	Zootecnista
		Suplente: Alexandre Godinho Cruz	838126-4	Inspetor de Recursos Naturais
4446	Capacitação de piscicultores e pescadores em aquicultura e pesca	Titular: Alexandre Godinho Cruz	838126-4	Inspetor de Recursos Naturais
		Suplente: Arthur Emilio França de Melo	840431-1	Zootecnista
4447	Capacitação de técnicos e gestores em aquicultura e pesca	Titular: Alexandre Godinho Cruz	838126-4	Inspetor de Recursos Naturais
		Suplente: Arthur Emilio França de Melo	840431-1	Zootecnista

PROGRAMA 1002 - AQUICULTURA E PESCA				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0181	Realizar e apoiar a implantação de parques e centros aquícolas em águas públicas estaduais	Titular: Juridisse Miranda Gabriel	202920-2	Assessor Especial para Pesca e Aquicultura
		Suplente: Arthur Emilio França de Melo	840431-1	Zootecnista
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
3161	Implantação de parques aquícolas em águas públicas estaduais	Titular: Alexandre Godinho Cruz	838126-4	Inspetor de Recursos Naturais
		Suplente: Arthur Emilio França de Melo	840431-1	Zootecnista

PROGRAMA 1003 - AGROINDÚSTRIA				
OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	
Objetivo 0109 - Proporcionar ao pequeno produtor condições para processamento da produção de origem animal/vegetal, agregando valor e gerando renda, através de implantação, revitalização, manutenção, inspeção e monitoramento das agroindústrias no Estado.	Titular: Telmo Mário Dornelles Gosch	194491-2	Coordenador de Apoio a Agroindústria	
	Suplente: Valdir Eduardo Bezerra	111440-9	Assessor Direto	
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1031	Apoio à implantação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM	Titular: Verônica Alves Gonçalves da Silva	11141190-1	Supervisor de Depto. de Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM
		Suplente: Dilmar de Lima Junior	823421-4	Supervisor do Depto. de Apoio Técnico à Agroindústria
1114	Implantação de agroindústrias	Titular: Telmo Mário Dornelles Gosch	194491-2	Coordenador de Apoio a Agroindústria
		Suplente: Vladimir Ferreira de Mesquita Ferraz	1214888-3	Assessor Direto
2213	Manutenção e acompanhamento das agroindústrias	Titular: Telmo Mário Dornelles Gosch	194491-2	Coordenador de Apoio a Agroindústria
		Suplente: Valdir Eduardo Bezerra	111440-9	Assessor Direto

2244	Apoio a Pesquisas Destinadas a Agroindústria	Titular: Dilmar de Lima Junior	823421-4	Supervisor do Depto. de Apoio Técnico à Agroindústria
		Suplente: Telmo Mário Dornelles Gosch	194491-2	Coordenador de Apoio a Agroindústria

PROGRAMA 1004 - AGRICULTURA FAMILIAR				
OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	
Objetivo 0122 - Promover o fortalecimento e o desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar por meio de iniciativas que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, extrativistas e da sociobiodiversidade, propiciando aos agricultores acesso a terra, unidades produtivas estruturadas e a organização social e produtiva.	Titular: Marcelo Gualberto Caldeira	696060-2	Diretor de Fomento a Agricultura Familiar	
	Suplente: Joran Oliveira Barros Júnior	1274503-2	Coordenador de Promoção de Qualidade de Vida	

Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1027	Apoio à Implantação de programas socioeducativos em pequenas propriedades rurais	Titular: Joran Oliveira Barros Júnior	1274503-2	Coordenador de Promoção de Qualidade de Vida
		Suplente: Eduardo da Silva Pinto	1287060-1	Técnico Agropecuário
1032	Apoio as Famílias Agroextrativistas	Titular: Maria Teresa Simão Rocha Vasconcelos	186895-2	Coordenadora
		Suplente: Francisca Marta Barbosa dos Santos	503943-2	Supervisor do Departamento de Equidade em Gênero, Raça e Etnias CDE-IV
1058	Construção de Infraestrutura para Convivência com a Estiagem	Titular: Joran Oliveira Barros Júnior	1274503-2	Coordenador de Promoção de Qualidade de Vida
		Suplente: Murilo Jacob Veiga	1181050-3	Supervisor do Depto. de Fomento as Políticas Produtivas
1148	Melhoria da Malha Viária de Acesso as Pequenas Propriedades	Titular: Joran Oliveira Barros Júnior	1274503-2	Coordenador de Promoção de Qualidade de Vida
		Suplente: Murilo Jacob Veiga	1181050-3	Supervisor do Depto. de Fomento as Políticas Produtivas
1185	Regularização e individualização dos projetos do Crédito Fundiário	Titular: José das Crianças Lopes da Costa	1224751-1	Coordenador de Crédito Fundiário
		Suplente: Maria de Jesus Dias Miranda	1210599	Cargo de Assessoramento FAS 10
2002	Acompanhamento e Monitoramento dos Projetos de Crédito Fundiário	Titular: José das Crianças Lopes da Costa	1224751-1	Coordenador de Crédito Fundiário
		Suplente: Ruth Maria de Jesus	980990-7	Supervisor do Depto de Gestão e Avaliação de Políticas do Crédito Fundiário CDE-IV
2004	Acompanhamento dos projetos do Programa Nac. de Desenv. Sustentável de Territórios Rurais	Titular: Joran Oliveira Barros Júnior	1274503-2	Coordenador de Promoção de Qualidade de Vida
		Suplente: Gildene Soares Carvalho	769220-3	Supervisor do Departamento de Desenvolvimento Territorial
2018	Apoio e promoção de eventos da agricultura familiar	Titular: Maria Teresa Simão Rocha Vasconcelos	186895	Coordenadora
		Suplente: Rita de Cássia Gáspio Freire Rezende	920840	Supervisor de Fomento a Agricultura Familiar
2044	Atendimento as Famílias Beneficiadas do PNCF.	Titular: José das Crianças Lopes da Costa	1224751-1	Coordenador de Crédito Fundiário
		Suplente: Maria de Jesus Dias Miranda	1210599	Cargo de Assessoramento-CAD FAS 10
2267	Realização de Vistorias em Imóveis para PNCF.	Titular: José das Crianças Lopes da Costa	1224751-1	Coordenador de Crédito Fundiário
		Suplente: Ruth Maria de Jesus	980990-7	Supervisor do Depto de Gestão e Avaliação de Políticas do Crédito Fundiário CDE-IV
2453	Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas e indígenas	Titular: Joran Oliveira Barros Júnior	1274503-2	Coordenador de Promoção de Qualidade de Vida
		Suplente: Janaina Costa Rodrigues	1090178	Analista em Desenvolvimento Social
2464	Fortalecimento da Agricultura Familiar	Titular: Maria Teresa Simão Rocha Vasconcelos	186895-2	Coordenadora
		Suplente: Rita de Cássia Gáspio Freire Rezende	920840-2	Supervisor de Fomento a Agricultura Familiar

PROGRAMA 1005 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
124	Regularizar e implementar o Plano Estadual de Irrigação	Titular: João Carlos Farcena	839087-8	Diretor
		Suplente: Rubens Aires da Silva	118166-4	Coordenador de Apoio Operacional dos Perímetros Irrigados

Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1138	Implementação do Plano Estadual de Irrigação	Titular: Rubens Aires da Silva	118166-4	Coordenador de Apoio Operacional dos Perímetros Irrigados
		Suplente: José de Assis Carolino	168960-5	Assessor do Depto. de Apoio a Gestão dos Distritos de Irrigantes
PROGRAMA 1005 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
127	Incentivar o aumento da produção agropecuária por meio da agricultura irrigada	Titular: João Carlos Farençena	839087-8	Diretor
		Suplente: Marcus Carlos Costa Santos	940759-4	Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1045	Conclusão da Construção de Barramento para Armazenamento Água Eixo 3	Titular: Marcus Carlos Costa Santos	940759-4	Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem
		Suplente: Eielma Oliveira Bezerra	68850-4	Supervisor do Depto. de Estudos e Projetos para Expansão da Irrigação
1046	Conclusão da Construção de Barramento para Armazenamento de Água Eixo 16	Titular: Marcus Carlos Costa Santos	940759-4	Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem
		Suplente: Eielma Oliveira Bezerra	68850-4	Supervisor do Departamento de Estudos e Projetos para Expansão da Irrigação
1052	Construção de Barramentos para Armazenamento de Água Prodoeste.	Titular: José Inácio da Silva Filho	126137-1	Diretor da UGP - PRODOESTE
		Suplente: Cláudio Roberto Tavares	612986-2	Assessor de Controle de Contratos de Irrigação
1079	Elaboração de Estudos e Projetos p/ Aproveitamento Múltiplo dos Recursos Hídricos Prodoeste.	Titular: José Inácio da Silva Filho	126137-1	Diretor da UGP - PRODOESTE
		Suplente: Cláudio Roberto Tavares	612986-2	Assessor de Controle de Contratos de Irrigação
1080	Elaboração de Estudos e Projetos para Aproveitamento Hidroagrícola e Usos Múltiplos	Titular: Marcus Carlos Costa Santos	940759-4	Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem
		Suplente: Eielma Oliveira Bezerra	68850-4	Supervisor do Departamento de Estudos e Projetos para Expansão da Irrigação
1128	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Manuel Alves	Titular: Eielma Oliveira Bezerra	68850-4	Supervisor do Departamento de Estudos e Projetos para Expansão da Irrigação
		Suplente: Marcus Carlos Costa Santos	940759-4	Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem
1130	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio	Titular: Eielma Oliveira Bezerra	68850-4	Supervisor do Departamento de Estudos e Projetos para Expansão da Irrigação
		Suplente: Marcus Carlos Costa Santos	940759-4	Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem
1131	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola São João	Titular: Eielma Oliveira Bezerra	68850-4	Supervisor do Departamento de Estudos e Projetos para Expansão da Irrigação
		Suplente: Marcus Carlos Costa Santos	940759-4	Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem
1195	Revitalização do Projeto Rio Formoso	Titular: Marcus Carlos Costa Santos	940759-4	Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem
		Suplente: Eielma Oliveira Bezerra	68850-4	Supervisor do Departamento de Estudos e Projetos para Expansão da Irrigação
1225	Construção de barramento para armazenamento de água para usos múltiplos EIXO 01	Titular: Marcus Carlos Costa Santos	940759-4	Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem
		Suplente: Eielma Oliveira Bezerra	68850-4	Supervisor do Departamento de Estudos e Projetos para Expansão da Irrigação
2087	Conservação e manutenção de barramentos construídos no Estado	Titular: Marcus Carlos Costa Santos	940759-4	Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem
		Suplente: Eielma Oliveira Bezerra	68850-4	Supervisor do Departamento de Estudos e Projetos para Expansão da Irrigação
2088	Conservação e manutenção de projetos de irrigação construídos no Estado	Titular: Marcus Carlos Costa Santos	940759-4	Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem
		Suplente: Eielma Oliveira Bezerra	68850-4	Supervisor do Departamento de Estudos e Projetos para Expansão da Irrigação

2152	Fortalecimento Institucional do Prodoeste	Titular: José Inácio da Silva Filho	126137-1	Diretor da UGP - PRODOESTE
		Suplente: Cláudio Roberto Tavares	612986-2	Assessor
2155	Gerenciamento do Prodoeste	Titular: José Inácio da Silva Filho	126137-1	Diretor da UGP - PRODOESTE
		Suplente: Cláudio Roberto Tavares	612986-2	Assessor de Controle de Contratos de Irrigação
2227	Organização Gerencial dos Irrigantes Visando a Emancipação dos Perímetros de Irrigação	Titular: Rubens Aires da Silva	118166-4	Assessor
		Suplente: José de Assis Carolino	168.960-5	Eng. Agrônomo
2518	Promoção e apoio ao desenvolvimento regional - Prodoeste	Titular: José Inácio da Silva Filho	126137-1	Diretor da UGP-PRODOESTE
		Suplente: Cláudio Roberto Tavares	612986-2	Assessor de Controle de Contratos de Irrigação
PROGRAMA 1019 - ENERGIA				
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1229	Estruturação dos Polos de Produção de Agroenergia	Titular: Sales Lopes do Couto	1114077-1	Diretor de Agroenergia
		Suplente: Wagner Sampaio Palhares Júnior	335979-6	Supervisor de Biodiesel
PROGRAMA 1034 - GOVERNO E CIDADÃO				
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
2114	Divulgação das Ações da Agricultura	Titular: Fernanda Alves Ribeiro Menta Bernardes	783630-8	Chefe da Assessoria de Comunicação e Marketing
		Suplente: Alice Aparecida Cominetti Dias	72841-4	Assessora de Publicidade
PROGRAMA 1062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
2282	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Sônia Aparecida da Silva Ayres	660866-2	Assistente Administrativo - Supervisor do Depto de Gestão de Pessoal
		Suplente: Virgínia Neves da Cruz	1157035-3	Auxiliar Administrativo
2336	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Sebastiana Borges Parrião	445580-4	Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoal
		Suplente: Elisangela Silvestre Xavier	994409-1	Assistente Administrativo
2349	Capacitação de Técnicos da Administração Geral	Titular: Sebastiana Borges Parrião	445580-4	Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoal
		Suplente: Elisangela Silvestre Xavier	994409-1	Assistente Administrativo
2394	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Valéria Pereira Mota	968496-2	Supervisora de Tecnologia da Informação
		Suplente: Laiz Soares Silva	1272420-1	Assistente Administrativo
2421	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Lizandro de Souza Carlos	1147501-3	Chefe de Divisão de Transporte e Logística
		Suplente: Alailson Pereira da Silva	1137085-3	Assessor Direto FAS-05
2438	Monitoramento das Atividades da Gestão do Agronegócio	Titular: Cláudio Lísias Lima Rezende	845830-1	Chefe da Assessoria Técnica de Orçamento - FCA-11
		Suplente: Igo dos Santos Nascimento	1005650-2	Auxiliar Administrativo - Coordenador da Assessoria de Análise de Processos e Documentos

PORTARIA GASEC Nº 42, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CONTR.	OBJETO CONTR.
Raymison Moraes dos Santos Matrícula nº 117290-2	Paulo César Rodrigues de Lima Matrícula 1273779-1	Pregão Eletrônico Comprasnet nº 014/2014	Nº 11/2014 e 12/2014 Processo nº 2013.3300.0284	Aquisição de serviços de locação com montagem, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GASEC Nº 43, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CONTR.	OBJETO CONTR.
Eduardo Castro Ribeiro Matrícula nº 11156864-1	Mauro Luiz Mendanha Matrícula 295209-2	Pregão Eletrônico Comprasnet nº 123/2013	Nº 31/2014, 32/2014, 33/2014, 34/2014 e 35/2014 Processo nº 2013.3300.000288	Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GASEC Nº 48, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Adesão a Ata de Registro de Preço licitada pelo Pregão Presencial n. 019/2013 pela Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.089.137/0001-95, sediada na Avenida NS 10, 112 Norte, CEP 77.006-166, nesta capital, neste ato, representada pelo Secretário, Sr. ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR, nomeado pelo Ato 85 – NM aos 24 de janeiro de 2014, em obediência as normas que norteiam os atos públicos, bem como, aos princípios da probidade administrativa, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, com fundamento no Decreto Federal n. 7.892/2013, Decreto Estadual n. 4.846/2013, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria, vem DECLARAR a Adesão a Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial n. 019/2013 realizada pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, processo originário 2013/2700/003399, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus executivo, com disponibilização de condutor habilitado, conforme especificado no Termo de Referência acostado aos autos do Processo Administrativo 2013.3300.000631, tendo como objetivo suprir as necessidades da Pasta, da qual foi vencedora a empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n. 09.045.079/0001-41.

É o presente para que surta os efeitos jurídicos pertinentes.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2013/3300/000297

Contrato nº: 41/2014

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Contratada: R.L. COELHO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.661.798/0001-61.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições e a exploração de cozinha a ser instalada no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO.

Valor total: R\$ 141.945,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 20573100111640000, com elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorre primeiro.

Data da Assinatura: 29 de abril de 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da SEAGRO
Raimunda Lima Coelho – Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIALSecretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES****PORTARIA Nº 014/SECOM, DE 05 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (VINTE) dias do gozo das férias da servidora PRISCILA RODRIGUES DA SILVA, Administradora, matrícula nº 1276360-1, no período de 02/05/2014 a 21/05/2014, referente ao período aquisitivo de 06/03/2013 a 05/03/2014 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 015/SECOM, DE 02 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias da servidora CAMILA PEREIRA DE ARAUJO, Assessoramento Direto – FAS - 6, matrícula nº 1097873-4, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2014.

PORTARIA Nº 016/SECOM, DE 02 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias da servidora RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, Assessoramento Direto – FAS - 7, matrícula nº 57700-5, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2014.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 027/2013**

Por este Ato Administrativo, a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº. 05.553.216/0001-06, representada por seu Secretário, NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 857.179 SSP/GO, CPF nº 957.917.448-20, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo Ato Governamental de nº 718 - NM de 08 de março de 2012, em consideração aos fatos inofismáveis, conforme documentos arrolados nos autos do Processo nº 2013.1701.000798, com fundamento na cláusula nona do contrato e amparo no artigo 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 027/2013 celebrado com a empresa O. M. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 06.079.598/0001-32, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas, visando atender as necessidades desta Secretaria, bem como das demais unidades a ela ligadas, nos termos do Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 001/2013 e seus Anexos.

Assim, fica rescindido o Contrato supra a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1º, do artigo 109, da Lei de Licitações vigente.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Palmas/TO, aos 06 de maio de 2014.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Defesa Social

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2012

PROCESSO: 2012/1701/001224

CONTRATO: 060/2012

LOCATÁRIO: Secretaria de Defesa Social

LOCADOR: Locavel Serviços Ltda

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO", com o intuito de crescer em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total e inicial do Contrato nº 060/2012, equivalente à importância total de R\$ 15.093,00 (quinze mil e noventa e três reais).

FIRMADO EM: 21/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1071.2420

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33

FONTE: 0100888888

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante, Lúcio Mascarenhas Martins pela Interveniente e José Emilio Houat pela Contratada.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**FA Nº 03090240945**

RECLAMANTE: DALVA MARIA BRITO VELOSO

RECLAMADA: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDA LTDA-LOSANGO.

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDA LTDA-LOSANGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.313/0158-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 16/09/2013, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de Maio de 2014.

FA Nº 02100233560

RECLAMANTE: NELSON MASAHARU SAIJO

RECLAMADA: SCHUMACHER E SUTIL LTDA ME- S.S.CLIMATTIZE

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SCHUMACHER E SUTIL LTDA ME- S.S.CLIMATTIZE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.516.543/00001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 08/01/2013, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO reformou a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.127,99 (dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de Maio de 2014.

FA Nº 02090329686

RECLAMANTE: ARTUR SOARES DA SILVA
RECLAMADA: TRIP LINHAS AEREAS/TRIP

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRIP LINHAS AEREAS/TRIP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.428.624/00001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 05/09/2013, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO reformou a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 4.255,98(quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de Maio de 2014.

FA Nº 02110062719

RECLAMANTE: PEDRO NUNES DA SILVA
RECLAMADA: CREDIFIBRA S.A-CREDITO FINANC E INVESTIMENTO/
CREDIFIBRA S.A.

A Diretoria-Geral de Pró Direito e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CREDIFIBRA S.A-CREDITO FINANC E INVESTIMENTO/
CREDIFIBRA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.434.526/00001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 19/02/2013, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO extinguiu a penalidade de multa aplicada ao fornecedor. Arquive-se.

Palmas/TO, 06 de Maio de 2014.

FA Nº 02110137649

RECLAMANTE: ANIBAL PARENTE FONTOURA
RECLAMADA: TVLX VIAGENS E TURISMO S/A-VIAJANET

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TVLX VIAGENS E TURISMO S/A-VIAJANET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.337.454/00001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 11/03/2013, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO reformou a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,79(um mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de Maio de 2014.

FA Nº 02090297182

RECLAMANTE: GENICK MBABAKI MASOGELE
RECLAMADA: ACER DO BRASIL LTDA/ACER DO BRASIL

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACER DO BRASIL LTDA/ACER DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.575.428/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 21/01/2013, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 12.767,92(doze mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de Maio de 2014.

FA Nº 02110142987

RECLAMANTE: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS WS
LTDA
RECLAMADA: SERASA S/A-SERASA.

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SERASA S/A-SERASA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.173.620/0050-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 16/04/2013, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,40(mil,duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos.), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de Maio de 2014.

FA Nº 10100174349

RECLAMANTE: SIMONE FERNANDES NETO FERREIRA
RECLAMADA: EDUCON-SOCIEDADE DA EDUCAÇÃO CONTINUADA
LTDA/EADCON EDUCON

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDUCON-SOCIEDADE DA EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA/EADCON EDUCON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.929.214/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 11/03/2013, no qual o Diretor-Geral do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80(um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de Maio de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PORTARIA-SEDUC Nº 777, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 1216120-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Professor João Alves Batista, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 778, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

HAMILTON ALVES COSTA, matrícula nº 325317-3, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Jardim Paulista, no Município de Araguaína, para a APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 779, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEANE REIS DE SOUSA, matrícula nº 569577-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína, para a APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 795, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IRLEY MENDONÇA DE MORAIS, matrícula nº 543849-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no mesmo município, vinculando à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 796, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ITANAY SABINO DA SILVA, matrícula nº 502276-4, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Deusa Moraes, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 797, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JACI RIBEIRO MIRANDA GUALBERTO, matrícula nº 841101-3, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara, para a Escola Estadual José Alves de Assis, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 798, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 893590-8, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara, para o Colégio Estadual Trajano de Almeida, no mesmo município, vinculando à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 799, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LEANDRO ALVES MAIA, matrícula nº 1089374-4, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no mesmo município, vinculando à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 800, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LEONILIA BARBOSA PERES, matrícula nº 661299-1, Professora Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no mesmo município, vinculando à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 801, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LEONILIA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 855781-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para a Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 802, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MAGNOLIA MENDES DA SILVA, matrícula nº 428910-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Gestão e Formação, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 803, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARCIA GONTIJO GONCALVES, matrícula nº 769578-5, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Paraíso do Tocantins, para a APAE - Escola Especial Luz da Vida - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 804, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS, matrícula nº 1182722-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 805, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA ASSIS DE SOUSA BARROS, matrícula nº 639750-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 806, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA CONCEICAO NUNES BRITO, matrícula nº 882140-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia, para o Colégio Estadual de Cristalândia, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 807, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DE LOURDES MOREIRA LINO, matrícula nº 898603-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, para o Colégio Estadual de Cristalândia, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 826, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VERA LUCIA MARTINS SILVA, matrícula nº 905978-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Idalina de Paula, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 827, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ZELMA FARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 647369-2, Professora Normalista, com lotação nos Pioneiros Mirins, no Município de Divinópolis do Tocantins, para a Escola Estadual Amâncio de Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02/2012.

PROCESSO Nº. 2011/2700/00

TERMO ADITIVO: 2º (segundo)

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.

CONTRATADA: OI S/A.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº. 02/2012, que será de 12 (doze) meses, bem como o reajuste de 4,95%.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 1.246.307,02 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e sete reais e dois centavos) anual, conforme o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, relativo ao período apurado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura.

CLAUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO – Representante da contratada.

PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO – Representante da contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2014 - (COMPASNET)

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de estúdio fotográfico para atender a demanda da Assessoria de Comunicação da SEDUC, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 005610. Abertura: às 14h00min horas (Horário de Brasília) do dia 21 de maio de 2014. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 de 06 de junho de 2005 e nº 4.769 de 02 de abril de 2013 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 06 de maio de 2014.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDOC/CEE-TO Nº 08/2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro Tibúrcio Gabino de Sousa, a técnica da Coordenadoria de Educação Profissional/SEDOC Lúcia Lopes da Silva Oliveira e a especialista Juliana Soulljee Michelin CRO-TO nº 570, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Recredenciamento do Centro de Educação Profissional Monte Sião e da Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária ofertado no referido Centro, situado na cidade de Araguaína, neste Estado, conforme Processos nº 2013 27000 005612 e 2013 27000 5613.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 342, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

no período de 1º a 30 de julho de 2014, a fruição das férias da servidora MARIA JOSENETE DALVES HENRIQUE, matrícula nº 615605-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 130, de 2 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial nº 1.011, de 6 de fevereiro de 2001, referente ao período aquisitivo 1998/1999.

PORTARIA SEFAZ Nº 343, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELENA PERES PIMENTEL, matrícula nº 237052-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Diretoria de Informações Econômico Fiscais, a partir de 2 de maio de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 344, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO FELICIANO BORGES, matrícula nº 247045-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal da Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga, a partir de 1º de março de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 345, DE 5 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WELITON LOPES DE SOUZA, matrícula nº 947195-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Palmeirópolis, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, a partir de 1º de março 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 346, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NELSON JUNIOR DA SILVA, matrícula nº 618357-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização da Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga, a partir de 1º de março de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 348, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarilles Vieira da Fonseca	283323-3	AFRE	ECF
2	Davi Henrique de Souza	379818-1	AFRE	Saneamento de processos
3	Marcos Henrique Camargo	692612-1	AFRE	Saneamento de processos
4	Frederico Dias Lampert	814419-1	AFRE	Postos de combustíveis
5	Dilson Humberto de Santana	850096-1	AFRE	Simplex Nacional
6	Milton Bernardes	207527-1	AFRE	Simplex Nacional
7	Wellington Luiz Batista	260360-3	AFRE	Monitoramento de empresas
8	Caio França de Oliveira	169265-1	AFRE	Monitoramento de empresas
9	Salomão Pinheiro Coelho	372642-1	AFRE	Supervisão de Campo

PORTARIA SEFAZ Nº 349, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junto ao Departamento de Gestão Tributária, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de abril de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Caio França de Oliveira	169265-1	AFRE	Atividade interna

PORTARIA SEFAZ Nº 350, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais, junto a Diretoria de Fiscalização, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de abril de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	482666-1	Atividade Interna
2	Cristiano de Oliveira Silva	1019830-1	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 351, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de março de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Tanio Paixão de Oliveira Santos	296846-1	Delegacia da Receita Estadual de Colinas do Tocantins	Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga

PORTARIA SEFAZ Nº 352, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

os Auditores Fiscais relacionados, conforme especificados abaixo, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2014.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Edson Antonio Dias	126709-3	Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins	Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins
2	Juscelino Pinheiro do Carmo	305021-2	Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins	Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins
3	Marcílio Sardinha	290583-2	Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins	Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins
4	Nelio da Silva Rosal	276616-3	Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional	Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga

PORTARIA SEFAZ Nº 353, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

os Auditores Fiscais relacionados, conforme especificados abaixo, no período de 1º de abril a 31 de julho de 2014.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Edilmar Marques Araújo Carvalho	362673-1	Delegacia da Receita Estadual de Araguaína	Delegacia da Receita Estadual de Araguaína
2	João Alberto Barbosa Dias	189884-1	Delegacia da Receita Estadual de Palmas	Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins

PORTARIA SEFAZ Nº 354, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEYB MARA TEIXEIRA DE QUEIROZ NOGUEIRA, matrícula nº 765159-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Itaguatins, da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína, por motivo de licença médica de seu titular CLELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 883612-1, no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 355, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o § único, do Decreto nº 4.248, de 2 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

AFRANIO DE ALBUQUERQUE UCHOA FILHO, matrícula nº 416682-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia da Receita Estadual de Araguatins, a partir de 1º de abril de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 356, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o § único, do Decreto nº 4.248, de 2 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

LUCIO SOARES MELO, matrícula nº 188594-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia da Receita Estadual de Colinas do Tocantins, a partir de 1º de março de 2014.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 106, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 106/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SEGTEL LTDA – ME	19.808.332/0001-25	29.455.512-9	28/04/2014
02	H. O. E SILVA	11.226.910/0001-03	29.419.054-6	28/04/2014
03	L. P. CRUZ	11.653.627/0001-68	29.421.741-0	02/05/2014
04	GYPCENTER COMÉRCIO ATACADISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	19.882.545/0001-05	29.456.672-4	25/04/2014
05	CERAMICA DE PAULA LTDA ME	20.014.988/0001-55	29.456.690-2	28/04/2014
06	M DAS N MARTINS DE OLIVEIRA – ME	19.353.083/0001-20	29.456.720-8	28/04/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 107, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 107/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIV. AUTO POSTO FAROL 61 LTDA	19.003.343/0001-38	29.455.618-4	29/04/2014
02	EUDA MARIA DE JESUS SILVA	38.131.272/0001-01	29.038.763-9	28/04/2014
03	PEREIRA E LUZ LTDA	08.826.233/0001-50	29.401.007-6	30/04/2014
04	PARAISO CELULARES LTDA ME	17.244.973/0001-79	29.445.402-0	01/05/2014
05	POSTO ELITE LTDA - ME	04.311.505/0001-28	29.445.689-9	29/04/2014
06	MERIDIONAL - COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	07.675.585/0007-84	29.454.765-7	25/04/2014
07	KERPEN_DIAS COMÉRCIO DE LINGERIE LTDA	12.071.830/0001-99	29.424.236-8	28/04/2014
08	ALVARENGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME	20.043.328/0001-00	29.456.359-8	30/04/2014
09	AGROPECUARIA JAN S/A	89.786.339/0001-79	29.020.416-0	01/05/2014
10	POSTO TREVO DO LAGO LTDA – EPP	16.846.429/0001-34	29.449.992-0	02/05/2014
11	CONVENIENCIA TREVO DO LAGO EIRELI – EPP	19.258.187/0001-56	29.453.545-4	02/05/2014
12	ANDRE PEREIRA RODRIGUES – ME	19.854.219/0001-86	29.456.052-1	29/04/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 110, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 110/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	IRANIR FERREIRA DA SILVA DOS ANJOS – ME	19.916.447/0001-33	29.456.751-8	29/04/2014
02	CBM MINERAÇÃO LTDA – ME	19.743.455/0001-25	29.456.752-6	29/04/2014
03	R D NUNES COMÉRCIO DE GAS – EPP	19.388.956/0001-30	29.456.721-6	30/04/2014
04	FABIO ANGELO BITENCOURT	20.024.487/0001-50	29.456.815-8	30/04/2014
05	RENATO A. PORTILHO	18.786.593/0001-29	29.456.846-8	30/04/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 111, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 111/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	RICARDO DE SIQUEIRA EIRELI - ME	18.806.763/0001-90	29.451.807-0	03/05/2014
02	M & X COMÉRCIO TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME	17.598.267/0001-25	29.451.407-4	01/05/2014
03	XÊPA SUPERMERCADOS EIRELI - ME	19.938.424/0001-20	29.456.089-0	30/04/2014
04	GOMES E DIONIZIO LTDA - ME	19.740.862/0001-89	29.456.441-1	30/04/2014
05	EDIFICAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	20.014.798/0001-38	29.456.143-9	01/05/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 112, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz n.º 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º As empresas credenciadas:

I – devem preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 112/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	NUTRISOLO – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	01.608.551/0001-03	29.055.615-5	29/04/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 113, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 113/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	D M DE FARIA & CIA LTDA ME	08.804.398/0001-20	29.456.862-0	02/05/2014
02	TORNEADORA ARAGUAIA LTDA	19.211.922/0001-76	29.456.863-8	02/05/2014
03	CARDOSO E CARDOSO LTDA – ME	20.090.172/0001-00	29.456.907-3	05/05/2014
04	HAMILTON DIAS LEAL – ME	19.900.753/0001-81	29.456.908-1	05/05/2014
05	CERÂMICA COLINAS LTDA ME	19.193.109/0001-10	29.456.828-0	06/05/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 114, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 114/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	J. F. DA SILVA NETO & VIEIRA LTDA	17.031.232/0001-00	29.444.892-6	12/05/2014
02	RS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	11.476.823/0001-04	29.421.208-6	06/05/2014
03	GARRA EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	04.721.335/0001-50	29.070.026-4	09/05/2014
04	COMERCIAL ASA BRANCA DE FRANGOS LTDA	03.126.938/0001-40	29.064.540-9	12/05/2014
05	L M DE FIGUEIREDO	15.447.547/0001-07	29.441.721-4	05/05/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 115, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I – devem preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 115/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	GUILHERME AUGUSTO SANTANA LIMA – ME	12.445.645/0001-17	29.452.262-0	02/05/2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00015, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 08 de Maio de 2014.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor de Departamento de Gestão Tributária

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00015, de 06 de Maio de 2014

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: PALHAS E FORRAGENS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.2.2	UN	CAMA DE FRANGO Classe 1	0,15	00015/2014	08/05/2014
11.2.2	UN	CAMA DE FRANGO Classe 2	97,50	00015/2014	08/05/2014
Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.3.5	T	CANA PARA RAÇÃO	160,00	00015/2014	08/05/2014
Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.4.1	KG	AMÊNDOA DE BABAÇU	1,05	00015/2014	08/05/2014
11.4.13	KG	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA	3,18	00015/2014	08/05/2014
11.4.14	SC	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA - 60 KG	181,00	00015/2014	08/05/2014
11.4.15	KG	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA	2,40	00015/2014	08/05/2014
11.4.16	SC	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA - 60 KG	156,00	00015/2014	08/05/2014
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Classe 1	4,76	00015/2014	08/05/2014
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Classe 2	10,02	00015/2014	08/05/2014
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Classe 3	24,38	00015/2014	08/05/2014
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Classe 1	2,88	00015/2014	08/05/2014
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Classe 2	9,17	00015/2014	08/05/2014
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Classe 3	18,83	00015/2014	08/05/2014
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Classe 2	11,98	00015/2014	08/05/2014
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Classe 3	22,00	00015/2014	08/05/2014
11.4.69	KG	MUDA CERTIFICADA Classe 2	12,00	00015/2014	08/05/2014
11.4.69	KG	MUDA CERTIFICADA Classe 3	22,00	00015/2014	08/05/2014

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA Subgrupo: ALGODÃO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.5.1	@	ALGODÃO - EM CAROÇO - TIPO 5	21,60	00015/2014	08/05/2014
11.5.2	@	ALGODÃO - EM CAROÇO - TIPO 6	18,00	00015/2014	08/05/2014
11.5.3	@	ALGODÃO - EM CAROÇO - ABAIXO DO PADRÃO	30,00	00015/2014	08/05/2014
11.5.4	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 4	62,68	00015/2014	08/05/2014
11.5.5	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 5	63,00	00015/2014	08/05/2014
11.5.6	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 6	61,00	00015/2014	08/05/2014
11.5.7	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 7	56,00	00015/2014	08/05/2014
11.5.8	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 8	35,00	00015/2014	08/05/2014
11.5.9	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 9	30,00	00015/2014	08/05/2014
11.5.10	KG	CAROÇO DE ALGODÃO	0,92	00015/2014	08/05/2014

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA Subgrupo: FEIJÃO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.6.19	KG	FEIJÃO Classe 2	4,43	00015/2014	08/05/2014
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 1	230,38	00015/2014	08/05/2014
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 2	183,00	00015/2014	08/05/2014
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 3	198,00	00015/2014	08/05/2014
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 4	165,00	00015/2014	08/05/2014
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 5	137,00	00015/2014	08/05/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA PALHAS E FORRAGENS	
Classe 1	kg
Classe 2	T
SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS	
Classe 1	ANDROPOGON
Classe 2	BRACHIARA BRIZANTIA
Classe 3	BRACHIARA HUMIDICULA
SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA FEIJÃO	
Classe 1	ROXO, OUTRAS MÀRCAS, CARIOQUINHA
Classe 2	CAUPI, AMARELO
Classe 3	CAUPI SEMPRE VERDE
Classe 4	CAUPI BRANCO FRADINHO
Classe 5	PRETO

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 01 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de maio de 2014.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de maio:

I – Arrecadação Global: R\$ 139.360.000,00

II – Arrecadação Individual: 500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVRES
Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Diretora da Assessoria de Política Fiscal

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 63/2014
PESSOA JURÍDICA / FÍSICA

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (Trinta dias), contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do Processo(s), relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05, Lote 02, Centro, Palmas- TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ / CPF	N. PROCESSO
01	M. G DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	07.332.764/0001-23	2013/6040/501809
02	CERAMICA SANTA FÉ LTDA	03.595.153/0001-17	2014/6040/500328
03	ADAMANT TRADING COMPANY S/A	06.878.222/0002-79	2012/2597/500399
04	COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTRICOS LIDER LTDA	38.131.629/0003-05	2013/7130/500205
05	NUNES & MARTINS LTDA	07.345.729/0001-49	2013/6040/503525
06	GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME	15.422.901/0002-02	2014/6040/500582
07	R. S NOGUEIRA & CIA LTDA-ME	13.416.510/0001-96	2013/6040/504049
08	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0063-83	2013/6040/502199
09	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0063-83	2013/6040/500024
10	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0063-83	2012/6040/502749
11	VIEIRA E PAZ LTDA	09.220.698/0001-23	2011/6040/501553
12	CREATIVE COPIAS LTDA	03.769.753/0002-35	2013/6040/500622
13	S N DOS SANTOS – LIMPA FACIL – ME	17.337.389/0001-68	2013/6040/501513
14	MARCO TÚLIO CHATER VIEGAS	090.835.877-62	2012/6040/501539

Palmas - TO, 24 de março de 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 64/2014

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	SAN-REMO COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - EPP	29.070.233-0	2011/002303	2.000,00	01/11/2011
02	ROMILDA MARIETA DE J. R. CARNEIRO –ME	29.444.011-9	2013/000866	1.100,00	28/02/2013
03	R R REZENDE	29.064.395-0	2012/002042	2.200,00 200,00 1.800,00 200,00 1.200,00	01/07/2010 09/01/2011 01/08/2011 09/01/2012 01/05/2012
04	F. GARCIA – ME	29.440.096-6	2013/000777	1.100,00	28/02/2013

PALMAS, 06 DE MAIO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 65/2014
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
06	FANTASY – MODA INTIMA LTDA	29.416.188-0	2014/000278	200,00	01/02/2014
01	NERESCO COM. DE TEMPEROS LTDA – ME	29.064.206-0	2014/000589	27.299,24	01/07/2013
03	NERESCO COM. DE TEMPEROS LTDA – ME	29.064.206-0	2014/000585	689,80	01/07/2010
04	NERESCO COM. DE TEMPEROS LTDA – ME	29.064.206-0	2014/000587	98.671,28	01/07/2012
05	NERESCO COM. DE TEMPEROS LTDA – ME	29.064.206-0	2014/000588	59.011,66	01/07/2013
02	SOUZA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	29.060.463-0	2014/000456	1.100,00	28/02/2013

Palmas – TO, 06 DE MAIO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 66/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TOCANTINS COMÉRCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA	29.425.385-8	2012/003393	80.162,06	2011

PALMAS-TO, 06 DE MAIO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS 67/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, a manifestar-se junto a Agência de Atendimento de Palmas, localizada na QD 103 Norte, Rua NO 05, It. 02 - Centro, Palmas -TO, ante ao NOVO DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, prolatada pelo AFRE IV CARLOS ALBERTO RODRIGUES, do Auto de Infração a seguir relacionado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TOCANTINS COMÉRCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA	29.425.385-8	2012/003392	86.662,76	2011

Palmas, 06 de maio de 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 68/2014

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA	29.067.749-1	2014/6040/501168	IDNR	57.131,24 65.309,10	01/2014 02/2014

PALMAS-TO, 06 DE MAIO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 70/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, a manifestar-se junto a Agência de Atendimento de Palmas, localizada na QD 103 Norte, Rua NO 05, It. 02 - Centro, Palmas -TO, ante a 2ª Intimação para apresentação de livros e documentos do Auto de Infração a seguir relacionado, prolatada pelo AFRE IV JOSÉ ITARACI GUIMARÃES.

Nº	SUJEITO PASSIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
01	OLIVEIRA & BENOSSE - LOCSEN	2014/000575

Palmas, 06 de maio de 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 69/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	NERESCO COM. DE TEMPEROS LTDA-ME	29.064.206-0	2014/000586	114.648,87	01/07/2011

PALMAS-TO, 06 DE MAIO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGENCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 011/2014 – PROCESSO Nº 2014/09030/000.077**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PREDIO DESTINADO AO PELOTÃO DESTACADO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – CIOE, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PALMAS – TO.

A Comissão Permanente de Licitação, baseando-se nos critérios estabelecidos no Edital de Tomada de Preços nº 011/2014, profere o julgamento de aprovação de menor valor, em favor da empresa FUSO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 988.349,73 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

Valor Total: R\$ 988.349,73 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

Palmas - TO, 06 de maio de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA**

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 073/2014. Abertura dia 22.05.2014 às 16h00, visando à aquisição de material permanente e de consumo (faces de aço móvel ou fixa, pasta dígito terminal e etiquetas dígito terminal) para atender as necessidades do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 150/2014. Abertura dia 22.05.2014 às 17h00, visando à aquisição de serviços (seguro de veículos) para atender as necessidades da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 125/2014. Abertura dia 22.05.2014 às 14h00, visando à aquisição de material permanente (prensa, balança e etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 149/2014. Abertura dia 22.05.2014 às 15h00, visando à aquisição de material de informática e de consumo (pendrive, papel A4 e cartucho) para atender as necessidades da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 06 de maio de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185 - BR

EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM DIVULGAÇÃO NACIONAL Nº 001/2014.

O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - PDRIS e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para Aquisição de 16 (dezesesseis) Veículos Utilitária Caminhonete Cabine Dupla, zero km, 03(três) Veículos de passeio tipo Sedan, zero km e 02(dois) Veículos passeio. Mais detalhes a respeito da aquisição constam no Termo de Referência.

O ESTADO DO TOCANTINS, doravante denominado “Comprador”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital).

A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida na Superintendência de Licitações, Comissão Permanente de Licitações Internacionais, AANO – Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Palmas, Tocantins, CEP: 77001-002 – BRASIL. Telefones: (+63) 3212-4536/4541, por fax (+63) 3212-4506/4507.

As propostas deverão ser entregues na Superintendência de Licitações, Comissão Permanente de Licitações Internacionais, AANO – Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Palmas, Tocantins, CEP: 77001-002 – BRASIL. Telefones: (+63) 3212-4536/4541, por fax (+63) 3212-4506/4507 até às 16hs do dia 10/06/2014, acompanhadas de uma Garantia de Proposta de R\$ 81.680,00, para o lote nº 01, de R\$ 5.250,00, para o lote nº 02, e de R\$ 3.500,00 para o lote nº 03, ou o somatório dos montantes exigidos para os respectivos lotes, serão abertas a partir das 16h do dia 10/06/2014, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

Os Bens deverão ser entregues no: Destino Final dos 16 (dezesesseis) Veículos Utilitária Caminhonete Cabine Dupla, zero km, 03(três) Veículos de passeio tipo Sedan zero km e 02(dois) Veículos passeio, na sede do Naturatins, SEMADES e da AGETRANS.

Palmas/TO, 06 de maio de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 0462, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados em tabela abaixo a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal do Contrato Nº 99/2014, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado (a ser entregue devidamente instalado) e refrigerador, destinado às ações da Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica.

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Luci Aparecida Vieira de Lara Mat. 823.196-4	Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes Mat. 399544-2	99/2014	Paz & Santos	Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado (a ser entregue devidamente instalado) e refrigerador, destinado às ações da Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Gestão farmacêutica e Técnico-Científica para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SESAU-AJUR-SCV-DESC Nº. 005/2014.

PROCESSO Nº: 2014.3055.001182.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Araguaã/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014.

VIGÊNCIA: 11/03/2019.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

ALAN BRASIL ALVES DE SOUSA

Prefeito do Município de Araguaã/TO.

FABRÍCIO ALVES SEGURA

Secretário de Saúde do Município de Araguaã /TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 018/2013.

PROCESSO Nº.: 2013.3055.000906.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Sandolândia/Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

SILVIA PEREIRA DA SILVA

Prefeita do Município de Sandolândia/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 018/2013.

PROCESSO Nº.: 2013.3055.000906.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Sandolândia/Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

SILVIA PEREIRA DA SILVA

Prefeita do Município de Sandolândia/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 019/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.2900.000891.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Aliança do Tocantins/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito do Município de Aliança do Tocantins/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 033/2013.
 PROCESSO Nº.: 2013.3055.001801.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Alvorada do Tocantins/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 JOSÉ GEORGE WACHED NETO
 Prefeito do Município de Alvorada do Tocantins/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 040/2012.
 PROCESSO Nº: 2012.2900.000956.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Talismã/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
 Prefeita do Município de Talismã/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 027/2011.
 PROCESSO Nº.: 2011.2900.000860.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Peixe/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 NEILA PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeita do Município de Peixe/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº. 003/2013.
 PROCESSO Nº.: 2013.3055.000144.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de São Valério da Natividade/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 29/04/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 JOÃO JAIME CASSOLI
 Prefeito do Município de São Valério da Natividade/TO.

EDITAL/SESAU/Nº. 65, de 06 maio de 2014.

DIVULGA O PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE DISCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM PESQUISAS PARA O SUS: METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA A ÁREA DA SAÚDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 67, de 24 de janeiro de 2014, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, torna pública a abertura do **Processo Seletivo de Discentes para o Curso de Qualificação em Pesquisas para o SUS: Metodologia científica para a área da saúde, para preenchimento das vagas remanescentes**, a ser realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital, pela Portaria SESAU nº 635/2012, no que couber, sendo executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins - SESAU, por meio da Comissão de Seleção, conforme PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 67/2014.
- 1.2. O Processo Seletivo visa o preenchimento das vagas remanescentes do Curso de Qualificação em Pesquisas para o SUS: Metodologia científica para a área da saúde, inicialmente disponibilizadas por meio do Edital SESAU nº

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, VAGAS, MODALIDADE E DESCRIÇÃO DO CURSO E LOCAL

- 2.1. As atividades pedagógicas do Curso de Qualificação em Pesquisas para o SUS: Metodologia Científica para a Área da Saúde ficarão a cargo da Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás – FUNAPE, consoante Termo de Contrato nº. 258/2013, cabendo à SESAU-TO a fiscalização dos serviços prestados.
- 2.2. São ofertadas o total de 05 (CINCO) vagas, destinadas aos servidores públicos estaduais efetivos que tenham formação em nível superior e exerçam suas funções no Sistema Único de Saúde - SUS em território tocantinense.
- 2.3. O Curso de Qualificação em Pesquisas para o SUS: Metodologia Científica para a Área da Saúde será realizado na modalidade presencial e terá carga horária total de oitenta (80) horas/aula distribuídas em quatro módulos mensais de 20 horas/aula.
- 2.4. Os Componentes Curriculares do curso contemplam o seguinte conteúdo programático:

Módulo	Componente Curricular	Conteúdo programático	Carga Horária
1º	Contemporização da Pesquisa em Saúde e Introdução aos Métodos de Pesquisa em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores de Saúde do Estado do Tocantins • Introdução ao conhecimento científico; • Acesso às fontes de informação; • Hierarquia de evidências; • Avaliação da qualidade da informação; • Ética em Pesquisa com seres humanos; • Tipo de estudo; • Desenhos de estudos observacionais: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estudos transversais ✓ Estudos de coorte ✓ Estudos caso-controlado ✓ Estudos ecológicos • Estudos experimentais: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ensaios clínicos • Pesquisa qualitativa. 	20h
2º	Elementos de um projeto de pesquisa;	<ul style="list-style-type: none"> • Etapas de um projeto de pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Definição do objeto de Pesquisa; ✓ Problema de Pesquisa; ✓ Hipóteses do Estudo; ✓ Amostra e amostragem; ✓ Variáveis de Estudo; ✓ Instrumentos da Pesquisa; ✓ Análise de dados. • Avaliação Crítica da Literatura. 	20h
3º	Análise de dados quantitativos em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Análise Descritiva; • Análise Inferencial; ✓ Testes paramétricos e não paramétricos ✓ Análise bi e multivariada de dados; 	20h
4º	Elaboração de Projeto de Pesquisa em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Redação de um projeto de pesquisa; • Avaliação dos projetos de pesquisa elaborados. 	20h

- 2.5. O Curso de Qualificação em Pesquisas para o SUS: Metodologia Científica para a Área da Saúde será realizado na cidade de Palmas-TO, em local adequado para a realização de práticas educacionais, a ser informado aos discentes 15 (quinze) dias antes do início das aulas, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa, via endereço eletrônico.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

- 3.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo, servidores públicos do quadro efetivo da SESAU que exerçam suas funções no SUS em território tocantinense e que preencham pelo menos um dos seguintes requisitos:
 - a) possuir diploma de graduação em nível superior em qualquer área do conhecimento, emitido por estabelecimentos brasileiros de ensino superior, sendo o curso devidamente reconhecido pelo MEC;
 - b) possuir diploma de graduação em nível superior em qualquer área do conhecimento, emitido por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior e revalidado por universidade pública brasileira, conforme Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e realizadas **ONLINE** no sítio eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=14839 com início às 08:00h do dia 12 de maio e encerramento às 18:30h do dia 19 de maio de 2014;
- 4.2. No ato da inscrição o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados em formato (.pdf), onde cada arquivo deverá estar de acordo com as seguintes características: resolução de 150 a 200 dpi e tamanho máximo de 2MB (dois megabytes):
- Carta de liberação do Gestor** da esfera de competência do servidor ou de sua Chefia Imediata - (Anexo I);
 - Declaração do tempo de exercício em serviço público** - (Anexo II):
 - será aceito como documento comprobatório de tempo de exercício em serviço público no SUS para este processo seletivo, declaração emitida há no máximo trinta dias pelo setor de recursos humanos da Instituição na qual o candidato está ou foi vinculado;
 - serão aceitas mais de uma declaração de tempo de serviço. Caso seja observada a prestação concomitante de serviço para o SUS, este não será contado em duplicidade.
 - Carta de Intenções** emitida pelo candidato (com no máximo 30 linhas) - (Anexo III);
 - Curriculum Vitae** devidamente preenchido - **com cópia de toda documentação comprobatória** de acordo com o Anexo IV;
 - Documentos pessoais:
 - carteira de identidade e CPF;
 - certificado ou Diploma de Graduação, ou declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, de que o diploma está em fase de registro;
 - comprovante de residência;
 - parte superior de contracheque recente.
- 4.1. As inscrições somente serão homologadas pela Comissão de Seleção para os candidatos que apresentarem documentação completa e que atenderem as exigências desse Edital. **A lista de inscritos será divulgada no Diário Oficial na data provável de 22 de maio de 2014:**
- As regras para interposição de recurso para esta fase estão dispostas no item 8 (subitens 8.1, 8.2 e 8.3) deste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo terá como objetivo selecionar dentre os inscritos, 05 (CINCO) candidatos para preencher as vagas remanescentes e fazer parte do corpo discente do Curso de Qualificação em Pesquisas para o SUS: Metodologia Científica para a área da Saúde.
- 5.2. O Processo Seletivo será realizado em etapa única e terá caráter classificatório.
- 5.3. A execução do Processo Seletivo será feita por meio de atribuição de notas ao *Curriculum Vitae* e à Carta de intenções do candidato, de acordo com os seguintes critérios:
- CURRICULUM VITAE** – será valorado em números reais no intervalo de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos. Serão passíveis de nota, todos os documentos mensuráveis apresentados pelo candidato, conforme detalhamento da Tabela 1 do ANEXO V;
 - CARTA DE INTENÇÕES** – será valorada em números reais no intervalo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, deverá ser escrita de próprio punho, com letra legível e devidamente assinada e dissertar sobre os conteúdos descritos abaixo:
 - os motivos pelos quais o candidato deseja ser discente do curso;
 - informações sobre as atividades científicas desenvolvidas pelo candidato durante sua formação acadêmica;
 - visão do candidato sobre a viabilidade e importância de realização de atividades científicas pelo setor no qual trabalha;
 - visão do candidato sobre a importância do uso de conhecimentos científicos atuais em sua prática laboral.
- 5.3.1 A carta de intenções terá nota 0 (zero) nos seguintes casos:
- fuga ao tema proposto;
 - texto com menos de dez linhas ou com mais de trinta linhas;
 - texto escrito a lápis;
 - texto com letra ilegível (que impossibilite a leitura e a compreensão do texto);
 - ausência de assinatura do candidato no final da carta de intenções.
- 5.4. O processo seletivo será realizado pelos membros da Comissão de Seleção nomeada pela PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 67, de 24 de janeiro de 2014, **no período provável de 26 a 28 de maio de 2014.**
- 6. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1. A classificação será definida de acordo com a **NOTA FINAL** obtida pelos candidatos durante o processo de análise do *Curriculum Vitae* e da **Carta de Intenções** em ordem decrescente (da maior para a menor nota). Caso mais de um candidato obtenha a mesma **NOTA FINAL**, serão utilizados para o desempate, os critérios constantes nas Alíneas a); b) e c) do item 10.1;
- 6.2. Ao final do processo seletivo, os candidatos classificados em posição além do quantitativo de vagas ofertadas neste edital formarão uma lista única de suplentes, elaborada em ordem decrescente de **NOTA FINAL** obtida;
- 6.3. Se por quaisquer motivos, surgirem vagas antes do início do curso, os suplentes serão convocados para preenchê-las, sendo respeitados os seguintes critérios:
- número de vagas disponibilizadas;
 - ordem de classificação estabelecida pelo processo seletivo.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR E SUA DIVULGAÇÃO

- 7.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial do Estado na **data provável de 29 de maio de 2014.**
- 7.2. Constará na lista do resultado preliminar, o nome e nota final obtida pelos candidatos a discente do presente processo seletivo até o dobro de vagas ofertadas. A sequência de aparecimento dos nomes dos candidatos respeitará, em ordem decrescente, a nota final obtida.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da etapa correspondente do processo seletivo.
- 8.2. O Recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção do Curso de qualificação em pesquisas para o SUS: Metodologia científica para a área da saúde, e protocolada junto a Secretaria Geral de Ensino – ETSUS.
- 8.3. O resultado do recurso será informado ao candidato que o interpôs no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a interposição.

9. DO RESULTADO FINAL E SUA DIVULGAÇÃO

- 9.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na **data provável de 03 de junho de 2014 no Diário Oficial do Estado;**

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:
- maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
 - maior tempo como servidor público;
 - maior pontuação alcançada na análise curricular.

11. DA MATRÍCULA

- 11.1. A matrícula será automaticamente realizada para os candidatos que ficarem entre os 05 melhores classificados.
- 11.2. O candidato que desejar cancelar sua participação no Curso deverá comunicar a Assessoria de Ciência e Tecnologia - ASSECTI da ETSUS no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do **Resultado Final**, por meio de documento emitido e assinado pelo candidato e com ciência de sua Chefia imediata:
- O documento emitido pelo candidato deverá expor com clareza os reais motivos que o fizeram desistir de participar no Curso.
- 11.3. Não serão aceitas as desistências informadas a Assessoria de Ciência e Tecnologia - ASSECTI da ETSUS após o prazo estipulado no item 11.2.
- 11.4. Os suplentes que forem posteriormente convocados serão automaticamente matriculados após confirmarem formalmente, sua participação no Curso por meio de documento oficial emitido e assinado pelo candidato:
- O documento poderá ser entregue pessoalmente na ETSUS/ASSECTI ou pelo envio de uma cópia digitalizada para o e-mail – dges.cti@gmail.com;
 - O prazo para confirmação pelo suplente é de dois dias úteis após ser comunicado pela ASSECTI/ETSUS;
 - O suplente que não se pronunciar no período de tempo disposto na alínea 11.4."b) será considerado desistente e um novo candidato será convocado.
- 11.5. No primeiro dia de aula, os discentes deverão apresentar à Coordenação do Curso, os seguintes documentos:
- formulário de Inscrição (original);
 - carta de liberação do gestor (original);
 - declaração do tempo de exercício em serviço público (original);
 - carteira de identidade e CPF (fotocópia);
 - certificado ou diploma de graduação, ou declaração emitida pela Instituição de Ensino superior, de que o diploma está em fase de registro (fotocópia);
 - comprovante de residência (fotocópia);
 - parte superior de contracheque recente (fotocópia).

- 11.6. Caso haja alteração no cronograma de execução do curso, o novo calendário de atividades do curso será enviado para o endereço eletrônico dos discentes matriculados.

12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO

- 12.1. O início das aulas está previsto para a data provável de 04 de junho de 2014 e seu encerramento para 05 de setembro de 2014, conforme detalhamento na tabela abaixo. O cronograma definitivo de aulas será confirmado com os candidatos selecionados por meio de telefone e/ou e-mail pessoal.

MÊS/ANO	Dia do Mês	Dia da semana	Horário de realização
JUNHO/2014	04	quarta-feira	08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h
	05	quinta-feira	08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h
	06	sexta-feira	08:00 às 12:00h
JULHO/2014	02	quarta-feira	08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h
	03	quinta-feira	08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h
	04	sexta-feira	08:00 às 12:00h
AGOSTO/2014	06	quarta-feira	08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h
	07	quinta-feira	08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h
	08	sexta-feira	08:00 às 12:00h
SETEMBRO/2014	03	quarta-feira	08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h
	05	sexta-feira	08:00 às 12:00h

12.2. O cronograma de execução do curso está sujeito a alterações conforme necessidade do serviço público ou da Instituição contratada, sendo obrigatória a informação aos discentes com no mínimo 15 dias de antecedência.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O ato de inscrição do candidato neste processo seletivo implicará em sua aceitação das normas contidas neste edital;
- 13.2. O candidato poderá impugnar o conteúdo deste edital no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, devendo a impugnação ser dirigida à Comissão de Seleção do Processo Seletivo para discentes do Curso de qualificação em pesquisas para o SUS: Metodologia científica para a área da Saúde, com endereçamento à Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Lote APM 07, CEP: 77.022-062 Palmas/TO;
- 13.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que forem publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, e no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde www.saude.to.gov.br;
- 13.4. Será(ão) desclassificado(s) e excluído(s) deste processo seletivo o(s) candidato(s) que:
- de qualquer forma perturbar(em) a ordem dos trabalhos e/ou agir(em) de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos;
 - fizer(em) em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
 - deixar(em) de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento aos requisitos mínimos exigidos pelo presente edital;
 - apresentar(em) em partes ou no total de suas Cartas de intenções, texto(s) idêntico(s) ao(s) de outro(s) candidato(s), independente de quem fez a cópia;
 - apresentar(em) texto parcial ou total da carta de intenções contendo cópias de textos de publicações sem citar a fonte.
- 13.5. A documentação dos candidatos que ficarem classificados dentro das 05 (CINCO) vagas ofertadas neste processo seletivo ficará sob a guarda da ASSECTI da ETSUS e não lhes será devolvida.
- 13.6. Os documentos apresentados no momento da inscrição pelos candidatos que não ficarem entre os 05 (CINCO) primeiros classificados poderão ser retirados em até 30 dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado. A retirada da documentação poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente reconhecido. Os documentos que não forem retirados até o prazo fixado serão destruídos sem aviso prévio.
- Aos suplentes que forem posteriormente convocados e aceitarem fazer parte do quadro de discentes do curso, aplica-se o disposto no item 13.5
- 13.7. Aplica-se o item 13.6 deste edital à documentação dos candidatos que estiverem entre os 05 (CINCO) classificados, mas que não participarem do Curso.
- 13.8. Os candidatos que ainda não tiverem de posse do Diploma de Graduação de Curso Superior deverão apresentar DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR, em que conste a Portaria de Reconhecimento do Curso junto ao MEC e data de sua publicação no Diário Oficial da União. A declaração deverá ser feita em papel timbrado da Instituição, assinado e carimbado pelo profissional responsável pela Instituição de Ensino Superior.
- 13.9. A SESAU – TO custeará diárias para os discentes que residirem em outras cidades e tiverem que se deslocar a Palmas-TO para participar das atividades presenciais do Curso.
- 13.10. Os materiais didáticos a serem utilizados no Curso serão disponibilizados gratuitamente pela FUNAPE.
- 13.11. O discente que após o início do Curso, desistir ou abandoná-lo e não apresentar no prazo de trinta dias uma justificativa formal e plausível terá que ressarcir o erário público no valor de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 42, §1º, II da Lei nº 1818/2007.
- 13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 67, de 24 de janeiro de 2014.

Antonio Hélio Vieira
Presidente da Comissão

ANEXO I

CARTA DE LIBERAÇÃO FUNCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EDUCACIONAL

Declaro que o(a) Servidor(a) Público(a) Estadual _____ matrícula nº _____, em exercício no Sistema Único de Saúde em território tocantinense, lotado(a) no(a) _____, preenche os requisitos constantes no item 3 do Edital SESAU nº _____ publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em ____ de _____ de 2014 para ser candidato a discente neste processo seletivo e caso seja aprovado está liberado para participar do **Curso de qualificação em pesquisas para o SUS: Metodologia científica para a área da saúde**, a ser realizado no município de Palmas – TO, com carga horária de 80 (oitenta) horas, que será realizado em 04 (quatro) módulos mensais conforme cronograma provável constante na tabela abaixo.

MÊS/ANO	Dia do Mês	Dia da semana	Horário de realização
JUNHO/2014	04	quarta-feira	08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h
	05	quinta-feira	08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h
	06	sexta-feira	08:00 às 12:00h
JULHO/2014	02	quarta-feira	08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h
	03	quinta-feira	08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h
	04	sexta-feira	08:00 às 12:00h
AGOSTO/2014	06	quarta-feira	08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h
	07	quinta-feira	08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h
	08	sexta-feira	08:00 às 12:00h
SETEMBRO/2014	03	quarta-feira	08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h
	05	sexta-feira	08:00 às 12:00h

Tenho ciência sobre a possibilidade de mudanças no cronograma de realização do referido curso, mas esta condição não afetará minha concordância com a participação deste servidor no Curso a que se destina esta declaração.

Local e data: _____/_____/_____.

(Assinatura, Carimbo e matrícula do Chefe imediato).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXERCÍCIO EM SERVIÇO PÚBLICO NO SUS

Declaro para fins de Análise de Currículo do Processo seletivo do **Curso de Qualificação em Pesquisas para o SUS: Metodologia Científica para a área da Saúde** que eu, _____, matrícula nº _____, Servidor Público Estadual Efetivo da Secretaria de _____, ocupante do cargo _____, lotado no (a) _____, tenho _____ ano(s) trabalhados como Servidor Público, conforme documentação comprobatória em anexo.

Local, _____ data, ____/____/_____.

Assinatura do Candidato

Obs.:

I - Este documento deve ser emitido em papel timbrado.

- será aceito como documento comprobatório de tempo de exercício em serviço público no SUS para este processo seletivo, declaração emitida há no máximo trinta dias pelo setor de recursos humanos da Instituição na qual o candidato está ou foi vinculado;
- serão aceitas mais de uma declaração de tempo de serviço. Caso seja observada a prestação concomitante de serviço para o SUS, este não será contado em duplicidade.

ANEXO III**Modelo da Carta de Intenção**

Curso de Qualificação em Pesquisas para o SUS: Metodologia Científica para a área da Saúde.

Nome: _____	Data: _____
1. _____	
2. _____	
3. _____	
4. _____	
5. _____	
6. _____	
7. _____	
8. _____	
9. _____	
10. _____	
11. _____	
12. _____	
13. _____	
14. _____	
15. _____	
16. _____	
17. _____	
18. _____	
19. _____	
20. _____	
21. _____	
22. _____	
23. _____	
24. _____	
25. _____	
26. _____	
27. _____	
28. _____	
29. _____	
30. _____	

Assinatura do candidato	

ANEXO IV**MODELO DO CURRICULUM VITAE**

- I. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
- a) Nome: _____
- b) Telefones para contato: _____
- c) e-mail: _____
- II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- a) Comprovante de exercício do tempo de exercício em serviço público no SUS.
- III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA
- a) Trabalhos apresentados em eventos científicos;
- b) Projeto de pesquisa para a área da saúde de autoria do candidato apresentado no ato da inscrição;
- c) Capítulo de livro para a área da saúde publicado;
- d) Livro para a área da saúde publicado;
- e) Artigo Publicado em revista indexada internacional;
- f) Artigo publicado em revista indexada nacional.
- IV. FORMAÇÃO ACADÊMICA
- a) Curso de curta duração;
- b) Curso de média duração;
- c) Curso de longa duração.

Obs.: Devem ser anexados todos os comprovantes referentes aos itens passíveis de pontuação descritos na Tabela 1 do ANEXO IV.

Tabela 1 do ANEXO IV
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM PESQUISAS PARA O SUS: METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA A ÁREA DA SAÚDE.

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30
ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE	
PONTUAÇÃO MÁXIMA – 70 PONTOS	
ITEM	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO SERVIDOR PÚBLICO Cada ano de exercício profissional como servidor público valerá 01 ponto, até a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. (Após o candidato atingir neste item a pontuação máxima de 10 pontos, o excedente será desconsiderado)	10
PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA Trabalhos apresentados em eventos científicos: 01 ponto por trabalho apresentado; Projeto de pesquisa para a área da saúde de autoria do candidato apresentado no ato da inscrição: 05 pontos Capítulo de livro para a área da saúde publicado: 05 pontos para cada Capítulo de Livro Livro para a área da saúde publicado: 10 pontos para cada livro publicado Artigo publicado em revista nacional indexada: 05 pontos para cada artigo; Artigo publicado em revista Internacional indexada: 10 pontos para cada artigo (Após o candidato atingir neste item a pontuação máxima de 30 pontos, o excedente será desconsiderado)	30
CURSOS DE: Curta Duração: (capacitação, treinamento, oficinas, seminários, simpósios, fóruns, congressos e similares) De 20 a 39 horas – 04 pontos De 40 a 59 h0ras – 06 pontos De 60 a 80 horas – 08 pontos Média Duração: (atualização, qualificação, treinamento e similares) De 81 a 179 horas – 10 pontos Longa Duração: A partir de 180 horas Aperfeiçoamento – 12 pontos Especialização: 15 pontos Mestrado: 20 pontos Doutorado: 30 pontos (Após o candidato atingir neste item a pontuação máxima de 30 pontos, o excedente será desconsiderado)	30
TOTAL ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE	70
TOTAL DA PONTUAÇÃO (Carta de intenção + Curriculum vitae)	100

Antonio Hélio Vieira
 Presidente da Comissão
 PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 67, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 376/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002254
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais não Reembolsáveis)

No dia 08 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

3M DO BRASIL LTDA CNPJ Nº. 45.985.371/0001-08 Vencedora dos itens a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
13	PEÇA	CREME BARREIRA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES EM PELE ASSOCIADAS A INCONTINÊNCIAS E EFLUENTES DE ESTOMAS: COMPOSTO POR CREME HIDROFÓBICO COMPOSTO POR PARAFINA LIQUIDA, DIMETICONA, SULFATO DE MAGNÉSIO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ÁGUA, ÓLEO MI	3M	20.000	20,43	408.600,00
24	PEÇA	FILME TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL, EM ROLO, CONSTITUÍDO POR POLIURETANO E ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, SEMIPERMEÁVEL, A PROVA D'ÁGUA, DE FÁCIL APLICAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 15 X 10 CM.	3M	412	240,00	98.880,00
Valor Total						507.480,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	VIVIANE ALBIERI DOMINGUES - CPF Nº. 331.153.858-70 3M do Brasil Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 376/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002254
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais não Reembolsáveis)

No dia 08 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA CNPJ Nº. 03.022.982/0001-00 Vencedora do item a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
18	UNIDADE	CURATIVO DE HIDROGEL 25MG 12,1 CIRCULAR	COVIDIEN	15.000	141,00	2.115.000,00
Valor Total						2.115.000,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	MANUELA GOES DE ARAÚJO RORIZ - CPF Nº. 805.897.155-34 Allimed Comércio de Material Médico Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 376/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002254
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais não Reembolsáveis)

No dia 08 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BRITO & RIBEIRO LTDA - ME CNPJ Nº. 14.518.669/0001-84 Vencedora do item a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
03	PEÇA	BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL, INFANTIL, TRANSPARENTE, DRENAVEL, SISTEMA DE UMA PEÇA. BARREIRA PROTETORA EM RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ASSOCIADA À GELATINA E/ OU PECTINA. PLACA PROTETORA RECORTAVEL DE NO MÍNIMO 10 MM E, N	CONVATEC	5200	14,34	74.568,00
Valor Total						74.568,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	SAMUEL BRITO NETO - CPF Nº. 626.644.091-15 Brito & Ribeiro Ltda - ME
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 376/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002254
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais não Reembolsáveis)

No dia 08 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº. 05.777.772/0001-58 Vencedora dos itens a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
14	PEÇA	CURATIVO ADESIVO 10 X 25CM COMPOSTO C/ PELICULA FINA E TRANSPARENTE DE POLIURETANO COBERTO C/ADESIVO DE ACRILICO E FIBRAS DE ALGODÃO IMPERMEAVEL A AGUA/BACTERIA	3M	1000	14,20	14.200,00
16	PEÇA	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE ESTERIL, DO TIPO BARREIRA, CONSTITUÍDO POR UMA PELICULA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO (10 X 12 CM)	3M	4600	4,00	18.400,00
25	PEÇA	FILME TRANSPARENTE, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, SEMIPERMEÁVEL, TAMANHO 5 X 7 CM.	3M	2000	1,15	2.300,00
Valor Total						34.900,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	JOSÉ LAERTE ALMEIDA - CPF Nº. 645.487.161-49 Bsb Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 376/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002254
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais não Reembolsáveis)

No dia 08 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CARDIOMED COM. E REPPRES. DE PROD. MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ Nº. 04.485.395/0001-10 Vencedora dos itens a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PEÇA	AGE (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) 200ML COMPOSTO DE: ACIDO LINOLEICO, ACIDO OLEICO, ACIDO CAPRILICO, ACIDO CÁPRICO, ACIDO LÁURICO, ACIDO PALMÍTICO, ACIDO MIRÍSTICO, ACIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL, (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA, 200ml. EMBALAGEM PET NÃO COLABAVEL. CLASIFICAÇÃO: PRODUTO PARA SAÚDE, RISCO III	CURATEC	221176	45,85	10.140.919,60
09	PEÇA	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM: CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, CONSTITUÍDO POR UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM (A BASE DE ÓLEO MINERAL, VASELINA SÓLIDA E ÁGUA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 7,6 X 20,3 CM	CURATEC	26000	19,98	519.480,00
11	PEÇA	COMPRESSA EXTRA ABSORVENTE EM NÃO TECIDO ESTÉRIL, COMPOSTA POR 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER, 7,5 X 7,5CM.	VENKURI	6600	22,00	145.200,00
12	PEÇA	COMPRESSA NEUROCIRURGICA 13X25	MEDSHARP	50.000	3,49	174.500,00
17	PEÇA	CURATIVO DE HIDROFIBRA, 15 X 15 CM, ESTÉRIL, AGRUPADAS COM 100% DE CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA ALTAMENTE ABSORVENTE COM PRATA IÔNICA.	CURATEC	15.060	28,90	435.234,00
22	PEÇA	CURATIVO P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL COMPOSTO POR POLIUTERANO E POLIETILENOGLICOL COM FENESTRA TAMANHO 9X9CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	HOLLISTER	1.000	8,78	8.780,00
23	PEÇA	CURATIVO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, CONSTITUÍDO DE MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (7,60 X 20,30 CM)	HOLLISTER	15.000	10,90	163.500,00
29	UNIDADE	HIDROGEL HIDROFILICO, ENRIQUECIDO COM OLEO DE ORIGEM VEGETAL, AGE 30 G.	CURATEC	2.000	27,44	54.880,00
Valor Total						11.642.493,60

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	DANIEL MACIEL ROSA - CPF Nº. 013.705.216-26 Cardiomed Com. e Reppres. de Prod. Médicos Ltda- EPP
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 376/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002254
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais não Reembolsáveis)

No dia 08 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ Nº. 37.109.097/0001-85 Vencedora dos itens a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
08	PEÇA	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM: CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, CONSTITUÍDO POR UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM (A BASE DE ÓLEO MINERAL, VASELINA SÓLIDA E ÁGUA). FORMATO: EM ROLO TAMANHO APROXIMADO DE 152 X 7.5 CM.	SYSTAGENIX	20600	40,00	824.000,00
10	PEÇA	COMPRESSA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, CONSTITUÍDO DE MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, IMPREGNADO COM EMULSÃO DE PETROLATUM, TAMANHO 7,6 CM X 152,4CM	SYSTAGENIX	22700	40,00	908.000,00
Valor Total						1.732.000,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	JORGE LUIZ CARAMORI - CPF Nº. 372.721.289-68 DMI Material Médico Hospitalar Ltda - ME
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 376/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002254
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais não Reembolsáveis)

No dia 08 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ Nº. 02.460.736/0001-78 Vencedora dos itens a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
04	PEÇA	BOLSA PARA UROSTOMIA, ADULTO, TRANSPARENTE, DRENAVEL, SISTEMA DE UMA PEÇA. BARREIRA PROTETORA EM RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA ASSOCIADA À GELATINA E/OU PECTINA. PLACA PROTETORA RECORTÁVEL ENTRE 10 MM A 55 MM. SACO COLETOR TR	HOLLISTER	2.600	13,80	35.880,00
15	PEÇA	CURATIVO CONSTITUÍDO POR POLÍMERO NATURAL DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO COMPOSTO POR UNIDADES MONOMÉRICAS DE ÁCIDO GULURÔNICO E ÁCIDO MANURÔNICO, EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO (10 X 20CM)	HOLLISTER	27.000	19,99	539.730,00
30	CAIXA	PÓ PROTETOR DE PELE CONSTITUÍDO POR GELATINA PECTINA CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLIOBUTILENO TAMANHO FRASCO COM ATÉ 30G. CAIXA C/01 UNIDADE	HOLLISTER	1.000	24,65	24.650,00
Valor Total						600.260,00
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde			NEIDE AMANCIO DE OLIVEIRA - CPF Nº. 143.822.966-68 Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 376/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002254
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais não Reembolsáveis)

No dia 08 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP LTDA CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21 Vencedora do item a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
19	PEÇA	CURATIVO HIDROATIVO ESTERIL (HIDROCOLOIDE), SEM BORDA, EM PLACA, QUADRADO (15 X 15CM)	HOLLISTER	15000	34,00	510.000,00
Valor Total						510.000,00
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde			VALDECI RODRIGUES ALVES - CPF Nº. 710.523.211-00 Hospfar ind. e Comércio de Prod. Hosp Ltda			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 376/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002254
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais não Reembolsáveis)

No dia 08 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA- ME CNPJ Nº. 08.304.991/0001-08 Vencedora do item a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
02	PEÇA	COMPRESSA ESTÉRIL COMPOSTA DE TECIDO SINTÉTICO 80% VISCOSE E 20% POLIPROPILENO, UMEDECIDA EM SOLUÇÃO ASSÉPTICA COMPOSTA DE: ÁGUA, POLAXAMER, ACETAMIDE E AROMATIZANTE, ISENTO DE ÁLCOOL E SABÃO, CONTEUDO OITO LENÇOS PARA HIGIENIZAÇÃO DO PACIENTE ACAMADO.01	BAG BATH	44.000	27,00	1.188.000,00
Valor Total						1.188.000,00
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde			JULIANA CRISTINA SOARES LOPES - CPF Nº. 269.867.758-90 PS Distribuidora de Produtos da Saúde Ltda- ME			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 376/2013
 PROCESSO: 2013/3055/002254
 INTERESSADO: Diretoria do Sistema de Abastecimento
 OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Materiais não Reembolsáveis)

No dia 08 do mês de maio de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

RIVAX DIAGNOSTICA IND. COM. IMP. E EXP DE PROD. PARA LAB. LTDA- ME CNPJ Nº. 07.760.047/0001-00 Vencedora dos itens a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
20	PEÇA	CURATIVO HIDROATIVO ESTERIL (HIDROCOLOIDE), SEM BORDA, EM PLACA, QUADRADO (20 X 20)	STOPPER SKIN CARE	15.000	25,59	383.850,00
21	PEÇA	CURATIVO HIDROATIVO ESTERIL (HIDROCOLOIDE), SEM BORDA, EM PLACA, TRIANGULAR (15 X 18 CM)	STOPPER SKIN CARE	15.000	21,14	317.100,00
Valor Total						700.950,00
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde			LUIZ GUSTAVO B. DE CARVALHO - CPF Nº. 034.486.009-46 Rivax Diagnostica Ind. Com. Imp. e Exp de Prod. para Lab. Ltda- Me			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 040/2014

PROCESSO Nº: 2013/3055/003574

No dia 08 de maio do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA			CNPJ: 06.004.604/0001-92			
Endereço: 912 Sul Qi. M S/N Lote 03			Telefone: 63 3221-2400			
E-mail: gilmarferronato@hotmail.com			Fax: 63 3221-2400			
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01	01	UND	Veículo Caminhão tipo Toco Ano/modelo 2014/2014 ou mais, zero quilômetro, motor com potência mínima 175 cv, combustível diesel, ar condicionado, rodoar, direção hidráulica, 06 marcha a frente e 01 à ré, capacidade mínima de carga 14.000 kg peso bruto, capacidade mínima do tanque de combustível 200 litros, pneus 275/80R 22,5, com sofá cama, com 02 eixos e distância mínima de 3.550 mm entre eixos, adesivo do governo do estado, conforme solicitação, cor branca, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados. Com baú contendo as seguintes especificações: 6,5 m de comprimento; 2,5 m de largura e 2,5 m de altura; chapa interna frisada na cor branca, com 02 portas traseiras e 01 lateral do lado direito; isolamento isopor, assoalho de chapa xadrez. Com plataforma hidráulica convencional de carga traseira, com capacidade de 1000 kg. MODELO: CARGO 1519	FORD	242.500,00	242.500,00
02	01	UND	Veículo Caminhão tipo três quarto Ano/modelo 2014/2014 ou mais, zero quilômetro, motor com potência mínima 150 cv, combustível diesel, ar condicionado, rodoar, direção hidráulica, 05 marcha à frente e 01 à ré, capacidade mínima de carga 8.000 kg peso bruto, capacidade mínima do tanque de combustível 150 litros, pneus 215/75R 17,5, com sofá cama, com 02 eixos e distância mínima de 3.300 mm entre eixos, adesivo do governo do estado, conforme solicitação, cor branca, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados. Com baú contendo as seguintes especificações: 5,5 m de comprimento, 2,5 m de largura e 2,3 m de altura, chapa interna frisada na cor branca, com 02 portas traseiras e 01 lateral do lado direito, isolamento isopor, assoalho de chapa xadrez. Com plataforma hidráulica convencional de carga traseira, com capacidade de 1000 kg. MODELO: CARGO 816	FORD	178.000,00	178.000,00

03	01	UND	Veículo Caminhão tipo Truck Ano/modelo 2014/2014 ou mais, zero quilômetro, motor com potência mínima 230 cv, combustível diesel, ar condicionado, rodoar, direção hidráulica, 06 marcha à frente e 01 à ré, capacidade mínima de carga 23.000 kg peso bruto, capacidade mínima do tanque de combustível 200 litros, pneus 275/80R 22,5, com sofá cama, adesivo do governo do estado, conforme solicitação, cor branca, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados. Com baú contendo as seguintes especificações: 8 m de comprimento, 2,5 m de largura e 2,5 m de altura, chapa interna frisada na cor branca, com 02 portas traseiras e 01 lateral do lado direito, isolamento isopor, assoalho de chapa xadrez. Com plataforma hidráulica convencional de carga traseira, com capacidade de 1000 kg. MODELO: CARGO 2423	FORD	279.000,00	279.000,00
Total					699.500,00	
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR
(CPF Nº 757.933.182-91)

NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2013 – PROCESSO 2013/3055/001349

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa M. J. R DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº. 07.993.634/0001-31, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe no tempo hábil, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 13 de maio de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE” DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 050/2014

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data da abertura do certame acima que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais de gráficos (banner em lona, agenda da saúde e outros) destinados às ações da Diretoria de Gestão e Acompanhamento Estratégico. A prorrogação se deve em razão da necessidade de reformulação do Edital e seus anexos. (Processo 2013/3055/003245).

Palmas, 05 de maio de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**Presidente: **ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS****PORTARIA GAPRES/ADTUR Nº 77, DE 08 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas com a aquisição de relógio de ponto visando atender as necessidades desta Pasta;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo e lançamento no Sistema de Compras pela Internet;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2013 3693 000033;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa WESLEY CANDIDO VIEIRA, CNPJ nº 05.351.803/0001-04, pelo valor total de R\$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais).

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos ao Setor Administrativo para as demais providências.

OMAR HENNEMANN
Presidente da ADTUR

PORTARIA GAPRES/ADTUR Nº 78, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesa com pagamento de taxa para Registro de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins referente a projetos arquitetônicos para a temporada de praia 2013, visando atender as ações desta Pasta;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2013 3693 000048;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação, com fundamento do *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, CNPJ nº 15.002.367/0001-11, pelo valor total de R\$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos).

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos ao Setor Administrativo para as demais providências.

OMAR HENNEMANN
Presidente da ADTUR

PORTARIA GAPRES/ADTUR Nº 142, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas com serviço de buffet, visando atender as necessidades desta Pasta;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2013 3693 000056;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Cabana do Lago Restaurante Ltda, CNPJ nº 02.053.343/0001-40, pelo valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos ao Setor Administrativo para as demais providências.

OMAR HENNEMANN
Presidente da ADTUR

PORTARIA GAPRES/ADTUR Nº 143, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins (DETRAN) é responsável por fiscalizar e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)

CONSIDERANDO que a lei autoriza a contratação direta para o pagamento de seguro obrigatório DPVAT;

CONSIDERANDO que não se trata de parcela de um mesmo serviço previamente contratado pela Administração, e ainda as informações constantes dos autos nº 2013 3693 000057;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação, com fulcro no artigo 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, pelo valor total de R\$ 916,41 (novecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos ao Setor Administrativo para as demais providências.

OMAR HENNEMANN
Presidente da ADTUR

PORTARIA GAPRES/ADTUR Nº 335, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas com aquisição de três aparelhos de Ar condicionado;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coleta de propostas entre empresas do ramo e lançamento no Sistema de Compras pela Internet;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2013 3693 000055;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: TIAGO ALVES SILVA - ME, CNPJ: 12.415.730/0001-32 no valor de R\$ 3.971,03 (três mil, novecentos e setenta e um reais e três centavos),

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos ao Setor Administrativo para as demais providências.

OMAR HENNEMANN
Presidente da ADTUR

PORTARIA GAPRES/ADTUR Nº 396, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas aquisição de de token com certificação digital para continuação das ações desta Pasta;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo e lançamento no Sistema de Compras pela Internet;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2013 3693 000086;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa AGUIAR E BALDON LTDA., CNPJ nº 00.072.437/0001-30 pelo valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos ao Setor Administrativo para as demais providências.

NILMAR GAVINO RUIZ
Presidente da ADTUR

PORTARIA GAPRES/ADTUR Nº 397, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas com curso de atualização profissional de pessoal do setor de contabilidade da ADTUR, para prática de "Retenção na Fonte para Órgãos Públicos";

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2013 3693 000085;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação, com fulcro no artigo 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor das empresas: LEGIS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME, CNPJ: 05.727.770/0001-54 no valor de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos ao Setor Administrativo para as demais providências.

Nilmar Gavino Ruiz
Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico do Tocantins

PORTARIA GAPRES/ADTUR Nº 403, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades desta Pasta;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo e lançamento no Sistema de Compras pela Internet;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2013 3693 000084;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.015.659/0001-06 pelo valor total de R\$ 4.816,00 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais).

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos ao Setor Administrativo para as demais providências.

Nilmar Gavino Ruiz
Presidente da ADTUR

PORTARIA GAPRES/ADTUR Nº 415, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas aquisição de material elétrico para reestruturação da rede lógica da Adtur;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2013 3693 000105;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor das empresas: Comercial Instaladora Jodê Ltda, CNPJ nº 76.300.763/0001-10 pelo de R\$ 2.099,76 (dois mil e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) e MC Comercio Atacadista de Material de Construção Ltda. CNPJ: 07.137.298-0001-25 no valor de R\$ 3.662,70 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos ao Setor Administrativo para as demais providências.

Nilmar Gavino Ruiz
Presidente da ADTUR

PORTARIA GAPRES/ADTUR Nº 417, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades desta Pasta;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo e lançamento no Sistema de Compras pela Internet;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2013 3693 0000104;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: ENCANEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.332752-0002/30 pelo valor de R\$ 2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos ao Setor Administrativo para as demais providências.

Nilmar Gavino Ruiz
Presidente da ADTUR

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

PORTARIA/Nº 35/FOMENTO/2013

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade fomentar a participação da servidora Elys Keiry Izabel dos Santos, no Curso de Apuração de IR e da Contribuição Social das Pessoas Jurídicas.

Considerando as justificativas presentes no processo.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a participação da servidora Elys Keiry Izabel dos Santos, no Curso de Apuração de IR e da Contribuição Social das Pessoas Jurídicas. Junto à empresa IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas LTDA., inscrita sob o CNPJ: 43.217.850/0001-59, no valor de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 025/2014 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de Maio de 2014.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

RESULTADOS DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

Objeto: Aquisição de cones e cavaletes de sinalização.
Vencedoras: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, item 01, no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, item 02 no valor de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais) e item 04 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, item 03, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Objeto: Aquisição de banheiros químicos.
Vencedora: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Palmas - TO, 06 de maio de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA Nº 006/2014

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-428, trecho: Santa Maria / Recursolândia, numa extensão de 61,78 km.
Vencedora: BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 64.866.933,06 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e seis centavos).

Palmas - TO, 06 de maio de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/AEM/TO Nº 055, DE 23 DE ABRIL DE 2014.
(REPUBLICADA PARA CORREÇÃO)

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 5.014, de 25 de março de 2014, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO, Nº Funcional 696.344-4, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 014/2014, processo nº 2013.3661.000031, com a empresa: MACHADO & SILVA LTDA, referente à aquisição de notebooks para atender à demanda desta AEM/TO.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA, Nº Funcional 672.571-4, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:

EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO
Fiscal

ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA
Fiscal Substituto

EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO PARA CORREÇÃO)

CONTRATO Nº: 017/2014
PROCESSO Nº: 2014/20610/000031
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: MACHADO & SILVA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender a demanda desta AEM/TO (13 notebooks).
VALOR: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.04.126.1055.4403.0000, Natureza de Despesa 44.90.52.
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº. 18/2013, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 13/2013 da FUNDAÇÃO UNISELVA, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações c/c a Lei Complementar nº. 123/2006 e os Decretos nº. 6.204 de 05/09/2007 e 7.892/2013 de 23/01/2013.
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
VIGÊNCIA: 23/04/2014 a 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente da AEM/TO.
Pela contratada: EDIRLEY PEREIRA DA SILVA – Representante da Contratada.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº: 069/2013
Processo nº: 2012/3897/000103.
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADA: SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: 1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 069/2013, relativo implantação de Sistemas individuais de Abastecimento de Água com intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais, (quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema), na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao Lote 01 da Concorrência Nº 001/2013.
3.1 – Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 07.06.2014, passando o término contratual para 07.06.2014.
 Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 0100 e 0225
Valor do Aditivo: A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Valor do Contrato R\$: 2.809.505,02 (dois milhões oitocentos e nove mil quinhentos e cinco reais e dois centavos).
Vigência: 07/04/2014 a 07/06/2014.
Data da assinatura: 07/04/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Ivan Ferreira Porto – Representante da Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº: 070/2013
Processo nº: 2012/3897/0000103.
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
Objeto: 1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 070/2013, relativo implantação de Sistemas individuais de Abastecimento de água com intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais, (quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema), na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao Lote 02 da Concorrência Nº 001/2013.
3.1 – Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 06.04.2014, passando o término contratual para 06.06.2014.
 Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 0100 e 0225
Valor do Aditivo: A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Valor R\$: 3.231.192,42 (três milhões duzentos e trinta e um mil cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: 06.04.2014 a 06.06.2014
Data da assinatura: 07/04/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante e Daniel Solidônio de Sousa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 071/2013
 Processo nº: 2012/3897/000103.
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 Contratada: CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS LTDA.
 Objeto: De acordo com a Justificativa disposta nos Autos, bem como nos Pareceres Técnicos e Jurídicos, as partes, com fundamento no art. 79 inciso II da Lei 8.666/93, resolvem rescindir o Contrato de prestação de serviços especializados para a implantação de Sistemas individuais de Abastecimento de água, com o intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais (quilombolas, assentamento e comunidades rurais com carência extrema) na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao Lote 03 da concorrência nº 001/2013, firmado em 08 de novembro de 2013 com a empresa CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS LTDA registrado sob o nº 071/2013.
 Data da rescisão: 30 de abril de 2014
 Fundamento: Considerando que a CONTRATADA manifestou interesse em rescindir o contrato arguindo dificuldades em manter a continuidade dos serviços em razão da oneração dos custos incidentes sobre a matéria prima utilizada momento que aduziu que o desenvolvimento regular da obra foi prejudicado pelas dificuldades em transportar os materiais nas precárias estradas de terra da região, face ao agravamento da trafegabilidade advinda pela intensidade de chuvas no período e que também houve atraso na liberação dos elementos para execução dos serviços por parte da Contratante e que a Contratada concordou em promover a retenção do montante de R\$ 29.648,74 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), sobre os créditos existentes junto a esta Agência de forma a reparar prejuízos advindos com uma nova contratação, justifica-se a rescisão do aludido contrato, nos termos do art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
 Sigmar Luiz Vinhal - Representante da Contratada.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
 DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

 Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**
PORTARIA/ATR Nº 90, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Ato nº 104 – NM publicado no DOE Nº 3.295 de 06 de janeiro do ano de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RICARDO SIQUEIRA PIRES, Assessor Técnico, matrícula nº 833550-8, de responder pelo Setor de Almoxarifado desta Agência, designado na Portaria nº 59, de 03 de abril de 2013.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARISA DAUDT DOS SANTOS FONTOURA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1274015-1, para responder pelo Setor de Almoxarifado desta Agência.

PORTARIA ATR Nº 091/2014/PRES, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, nos termos do artigo 33, § 2º, inciso II, do Decreto nº 4.576, de 21 de Junho de 2012,

CONSIDERANDO, que a ABAR (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO) é uma entidade privada sem fins lucrativos e é a única em sua representatividade em todo território nacional.

CONSIDERANDO, a filiação da ATR (AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS) a esta Associação e a necessidade de efetuar o pagamento da anuidade;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, objetivando o pagamento da anuidade 2014 da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO - ABAR, CNPJ 03.657.354/0001-00, no valor de R\$ 15.580,00 (quinze mil quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, EM PALMAS (TO), aos 29 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA/ATR Nº 092, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Ato nº 104 – NM publicado no DOE Nº 3.295 de 06 de janeiro do ano de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANA MARIA PAIXÃO ATHAYDE, DEMÉTRIO, Chefe de seção CDE-II, matrícula nº 167025-1, de responder pela Coordenadoria de Arrecadação desta Agência, designado na Portaria Nº 016, de 31 de Janeiro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANA MARIA PAIXÃO ATHAYDE DEMÉTRIO, Chefe de seção CDE-II, matrícula nº 167025-1, para responder pela Assessoria de Planejamento, Orçamento e Controle desta Agência, conforme Resolução ATR/082/2013.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
 EDUCATIVA - REDESAT**

 Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**
PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 079/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A servidora Claudineia Evangelista de Almeida, matrícula nº 1262653-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 027/2014, vinculado ao Processo nº 2013/2034/000046, firmado com a empresa BERNARDINETTI & BERNARDINETTI LTDA. - EPP.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Caique Martins Silva da Cunha, matrícula nº 1270885-1, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 080/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor CLÉDISTON ANCELMO DOS SANTOS SOUZA, nº funcional 1037188, Diretor de Jornalismo, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para fruição no período de 01/05/2014 a 30/05/2014, suspender 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Contrato nº: 027/2014

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: BERNARDINETTI & BERNARDINETTI LTDA. - EPP.

Objeto: Contratação da empresa de telecomunicação para cessão de segmento espacial em banda “c”.

Vigência: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

Processo nº: 2013/20340/000046

Data da assinatura: 09/04/2014

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Júlio Bernardinetti Junior.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 224/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 20, inciso XI da Lei 1.940/2008 e considerando a Medida Provisória Nº 12, de 02.08.2013, art. 3º, parágrafo único, resolve:

DEFINIR,

a vinculação aos respectivos setores de atuação, as correspondentes atribuições e a denominação específica dos cargos ocupados pelos servidores adiante indicados no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV – TO., sendo a partir da data de publicação os servidores Davidson Alves Lucas e Leidianny Carvalho de Alencar Porto e os demais servidores relacionados a partir da data da nomeação:

Nome	CARGO	Função/Vinculação
Kleyton Matos Moreira	Diretor – CDE – VI	Diretor de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação, vinculado ao Gabinete do Presidente.
Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho	Diretor – CDE – VI	Diretor de Previdência, vinculado ao Gabinete do Presidente.
Cid Leite Costa Júnior	Diretor – CDE – VI	Diretor de Investimentos, vinculado ao Gabinete do Presidente.
Augusto Matheus Costantin	Coordenador – CDE – V	Coordenador Jurídico, vinculado ao Gabinete do Presidente.
Odirce Soares do Nascimento	Coordenador – CDE – V	Coordenador de Investimentos, vinculado à Diretoria de Investimentos.
Gilson Evangelista Oliveira	Coordenador – CDE – V	Coordenador de Revisões de Benefícios, vinculado à Diretoria de Previdência.
Mariene dos Santos Araújo Albuquerque	Supervisor – CDE – IV	Supervisor de Atendimento Previdenciário, vinculado à Coordenadoria de Revisões de Benefícios.
Luzia Lustosa de Sousa	Supervisor – CDE – IV	Supervisor de Cadastros e Informações Previdenciárias, vinculado à Coordenadoria de Revisões de Benefícios.
Ione Lira Sousa Cavalcante	Supervisor – CDE – IV	Supervisor de Concessão de Benefícios, vinculado à Coordenadoria de Revisões de Benefícios.

Arleane Silva Negreiros Jesus	Chefe de Divisão – CDE – III	Chefe de Divisão Administrativa, vinculada à Diretoria de Adm., Finanças e Tecn. da Informação.
Maria Rosa Pires de Oliveira	Chefe de Divisão – CDE – III	Chefe de Divisão Financeira, Arrecadação e Contabilidade, vinculada à Diretoria de Adm., Finanças e Tecn. da Informação.
Elza de Sousa Jorge Teixeira	Chefe de Divisão – CDE – III	Chefe de Divisão de Folha de Pagamento de Ativos e Inativos, vinculada à Diretoria de Adm., Finanças e Tecn. da Informação.
Celina Ribeiro Ferreira	Chefe de Seção – CDE – II	Chefe de Seção de Tecnologia da Informação, vinculada à Diretoria de Adm., Finanças e Tecn. da Informação.
Laercio Ferreira de Oliveira	Chefe de Setor Executivo – CDE – I	Responsável pelo Setor de Redes e Suporte Técnico, vinculado a Seção de Tecnologia da Informação.
Alline Basílio de Oliveira da Silva	Chefe de Setor Executivo – CDE – I	Chefe do Setor de Arrecadação, vinculado à Chefia de Divisão Financeira, Arrecadação e Contabilidade.
Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães	Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS – 11	Assessora de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Presidente.
Cláudia Pereira da Costa	Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS – 7	Responsável pelo Protocolo e Arquivo, vinculado à Chefia de Divisão Administrativa.
Davidson Alves Lucas	Administrador	Responsável pelo Setor de Compras, vinculado à Chefia de Divisão Administrativa.
Leidianny Carvalho de Alencar Porto	Assistente Administrativo – FCA – 12	Responsável pelo Setor de Recursos Humanos, vinculada à Chefia de Divisão Administrativa.

Esta portaria revoga a portaria Nº 35/2014, de 20 de janeiro de 2014 e entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 237/RET, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 0025/AP, de 09 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.806, de 30 de janeiro de 2013, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à segurada EDIDT MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 57371-0, no cargo Professor da Educação Básica, Nível II, Referência “B”, apenas para considerar a Referência como sendo “C”, a partir de 30 de janeiro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000175.

PORTARIA Nº 239/RET, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 606/AP, de 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.747, de 05 de novembro 2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à segurada MARIA APARECIDA DE FRANÇA RODRIGUES, matrícula nº 821488-3, no cargo de Analista Técnico-Jurídico, Nível IV, Referência “G”, apenas para considerar a Referência como sendo “H”, a partir de 05 de novembro de 2012, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000867.

PORTARIA Nº 241/RET, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 810/AP, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.788, de 04 de janeiro de 2013, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à segurada SEBASTIANA ALVES DAS NEVES, matrícula nº 143030-1, no cargo Professor da Educação Básica, Nível II, Referência “B”, apenas para considerar a Referência como sendo “C”, a partir de 04 de janeiro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000868.

PORTARIA Nº 242/RET, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 0011/AP, de 05 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.805, de 29 de janeiro de 2013, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à segurada EDILEUZA MARTINS SANTIAGO, matrícula nº 852214-6, no cargo Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", apenas para considerar a Referência como sendo "C", a partir de 29 de janeiro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/001051.

PORTARIA Nº 243/RET, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 5.396/AP, de 04 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.252, de 05 de novembro de 2010, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao segurado FRANCISCO ALVES MOREIRA, matrícula nº 68128-8, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível "I", Referência "B", apenas para considerar o Nível como sendo "II", a partir de 05 de novembro de 2010, com base no que consta do Processo nº 2013/24830/000214.

PORTARIA Nº 252/AP, DE 02 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispões os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de terem sido consideradas definitivamente incapacitadas para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000053
 SEGURADA: SÚSLEY DE MELO BANDEIRA CARVALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 880260/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.056,67
 PROPORCIONALIDADE: 28/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/000331
 SEGURADA: CARMINA PEREIRA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 433345/1
 QUADRO
 CARGO: Quadro do Magistério
 Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.371,25
 PROPORCIONALIDADE: 25/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 255/AP, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispões os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I – CONCEDER aposentadoria por invalidez ao segurado, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II – CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A – do Imposto de Renda;

B – da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000133
 SEGURADO: JOSÉ CLEUDES DA SILVA AGUIAR
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 521787/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.406,26
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 259/RET, DE 02 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº. 160/AP, de 25 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.645, de 08 de junho de 2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao segurado FURTUNATO SOARES BARROS, matrícula nº 449385-1, no cargo de Médico, Nível "III", Referência "J", apenas para considerar o Nível como sendo "IV", a partir de 08 de junho de 2012, com base no que consta do Processo nº 2012/24830/002361.

PORTARIA Nº 263/AP, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000173
 SEGURADA: MARIA DE LOURDES SOUSA PUTÊNCIO
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 MATRÍCULA: 673113/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 724,00
 PROPORCIONALIDADE: 17/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 268/RET, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012 e artigo 13 § 1º, inciso I, alínea "a" da Lei 2.823 de 30 de dezembro de 2013, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 09/REF, de 28 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.790, de 04 de dezembro de 2008, que concedeu o benefício de Reforma, com proventos proporcionais a 21 (vinte e um) anos de contribuição ao segurado IVAN BORGES DE SOUSA, matrícula nº 10260-1, na graduação de Primeiro Sargento, do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, apenas para considerar no cargo de Primeiro Sargento, Referência "H", a partir de 1º de maio de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/24830/000141.

PORTARIA Nº 269/AP, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 7º, inciso IV, 40 *caput* da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001371
 SEGURADA: MARIA OLIVEIRA GUEDES
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 MATRÍCULA: 888348/5
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 724,00
 PROPORCIONALIDADE: 16/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 270/RET, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 420-AP, de 08 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.567, de 10 de fevereiro de 2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste paritário à segurada MARIA JOSÉ CURCINO AZEVEDO, matrícula nº 114820-6, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "B", apenas para considerar a Referência como sendo "C", a partir de 10 de fevereiro de 2012 com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000166.

PORTARIA Nº 272/AP, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001943
 SEGURADA: MARIA ELIVAN MACENA LINO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 331718/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.233,39
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 275/AP, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "*caput*", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/2483/000396
 SEGURADA: MARIA IOLANDA CARDOSO PARENTE
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 436164/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.639,97
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 276/AP, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei

PROCESSO Nº: 2014/24830/000492
 SEGURADA: MARIA EUNICE VALADARES ALMEIDA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 411179/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.406,26
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 277/AP, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei

PROCESSO Nº: 2013/24830/001821
 SEGURADA: VANIA MARIA RIBEIRO MOURA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 424678/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.148,55
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

APOSTILA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 228/RET de 01 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.118, de 02 de maio de 2014, apenas na parte onde se lê: 01 DE ABRIL DE 2014, leia-se: 15 DE ABRIL DE 2014.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0113/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa de Registro do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Porto Nacional -TO, Comarca de Porto Nacional -TO, datada de 10/05/2005. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Bom Jesus, situado no município de Ipueiras - TO, neste Estado, com área total de 145,3947 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BGK-M-4264 de coordenadas N 8.774.556,773m e E 788.896,140m, cravado na margem direita do Córrego Taboca, com a Fazenda Grécia, proprietário: Sra. Luiza Gomes Manduca; deste, confrontando com último, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 108°25'05" - 129,56m, até o vértice BGK-M-4265 de coordenadas N 8.774.515,837m e E 789.019,068m; 84°35'32" - 1.800,39m, até o vértice BGK-M4266, de coordenadas N 8.774.685,516m e E 790.811,441m; deste, confrontando com o Lote 35 do Loteamento Surubim 2ª Etapa, Fls.03, Matrícula nº 6.949: Espólio de Nazaré da Cunha Soares, segue com os seguintes azimutes e distâncias : 194°33'00" - 568,74m, até o vértice BGK-M4267 de coordenadas N 8.774.135,016m e E 790.668,558m; 194°33'00" - 568,74m, até o vértice BGK-M4267 de coordenadas N 8.774.135,016m e E 790.668,558m; 193°52'40" - 206,48m, até o vértice BGK-M4268, de coordenadas N 8.773.934,562m e E 790.619,033m; cravado na margem direita do Córrego Grotão; deste, segue pela margem direita do Córrego Grotão, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°47'00" - 27,22m, até o vértice BGK-PF502 de coordenadas N 8.773.924,712m e E 790.593,660m; 251°14'23" - 22,28m, até o vértice BGK-PF503 de coordenadas N 8.773.917,545m e E 790.572,559m; 275°23'28" - 47,05m, até o vértice BGK-PF504 de coordenadas N 8.773.921,966m e E 790.525,713m; 256°43'27" - 50,36m, até o vértice BGK-PF506 de coordenadas N 8.773.910,402m e E 790.476,702m; 346°17'29" - 11,88m, até o vértice BGK-PF505 de coordenadas N 8.773.921,942m e E 790.473,887m; 266°04'40" - 39,18m, até o vértice BGK-PF507 de coordenadas N 8.773.919,262m e E 790.434,798m; 273°48'58" - 33,54m, até o vértice BGK-PF508 de coordenadas N 8.773.921,494m e E 790.401,337m; 286°38'32" - 22,32m, até o vértice BGK-M4269 de coordenadas N 8.773.927,886m e E 790.379,953m, cravado na sua margem direita; deste, atravessando o Córrego Grotão, segue com azimute e distancia de 228°22'58" - 20,78m,

até o vértice BGK-M0775 de coordenadas N 8.773.914,085m e E 790.364,418m, cravado na margem esquerda do Córrego Grotão, divisa com a Fazenda Taboca, Matrícula: 22.574; proprietário: Sr. Abelardo Bezerra Neto; deste, confrontando com o último, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 228°43'33" - 348,80m, até o vértice BGK-M0454 de coordenadas N 8.773.683,995m e E 790.102,274m; 248°48'05" - 277,64m, até o vértice BGK-M0756 de coordenadas N 8.773.583,600m e E 789.843,420m; 282°25'13" - 643,48m, até o vértice BGK-M0755, de coordenadas N 8.773.722,000m e E 789.215,000m; cravado na margem direita do Córrego Taboca; deste, segue pela margem direita do Córrego Taboca, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°51'05" - 26,45m, até o vértice BGK-PF509 de coordenadas N 8.773.745,744m e E 789.203,343m; 337°13'47" - 23,95m, até o vértice BGK-PF510 de coordenadas N 8.773.767,831m e E 789.194,072m; 343°48'39" - 32,00m, até o vértice BGK-PF511 de coordenadas N 8.773.798,559m e E 789.185,151m; 288°03'48" - 30,18m, até o vértice BGK-PF512 de coordenadas N 8.773.807,917m e E 789.156,458m; 349°24'06" - 36,96m, até o vértice BGK-PF513 de coordenadas N 8.773.844,248m e E 789.149,660m; 349°30'34" - 31,01m, até o vértice BGK-PF514 de coordenadas N 8.773.874,739m e E 789.144,014m; 319°17'14" - 21,35m, até o vértice BGK-PF515 de coordenadas N 8.773.890,921m e E 789.130,089m; 359°12'11" - 33,72m, até o vértice BGK-PF516 de coordenadas N 8.773.924,636m e E 789.129,620m; 335°01'30" - 24,61m, até o vértice BGK-PF517 de coordenadas N 8.773.946,947m e E 789.119,228m; 25°51'56" - 14,47m, até o vértice BGK-PF518 de coordenadas N 8.773.959,968m e E 789.125,541m; 66°24'11" - 33,91m, até o vértice BGK-PF519 de coordenadas N 8.773.973,542m e E 789.156,615m; 349°03'18" - 40,60m, até o vértice BGK-PF520 de coordenadas N 8.774.013,406m e E 789.148,906m; 305°09'53" - 29,01m, até o vértice BGK-PF521 de coordenadas N 8.774.030,114m e E 789.125,190m; 330°08'36" - 38,22m, até o vértice BGK-PF522 de coordenadas N 8.774.063,261m e E 789.106,163m; 298°42'21" - 15,66m, até o vértice BGK-PF523 de coordenadas N 8.774.070,782m e E 789.092,429m; 255°01'52" - 39,60m, até o vértice BGK-PF524 de coordenadas N 8.774.060,553m e E 789.054,171m; 11°39'26" - 23,97m, até o vértice BGK-PF525 de coordenadas N 8.774.084,027m e E 789.059,014m; 326°35'34" - 23,66m, até o vértice BGK-PF526 de coordenadas N 8.774.103,778m e E 789.045,987m; 321°51'41" - 39,82m, até o vértice BGK-PF527 de coordenadas N 8.774.135,094m e E 789.021,398m; 251°15'17" - 26,98m, até o vértice BGK-PF528 de coordenadas N 8.774.126,424m e E 788.995,850m; 226°42'19" - 23,81m, até o vértice BGK-PF529 de coordenadas N 8.774.110,097m e E 788.978,521m; 175°36'39" - 24,81m, até o vértice BGK-PF530 de coordenadas N 8.774.085,356m e E 788.980,420m; 231°52'07" - 9,38m, até o vértice BGK-PF531 de coordenadas N 8.774.079,562m e E 788.973,039m; 276°54'02" - 18,74m, até o vértice BGK-PF532 de coordenadas N 8.774.081,814m e E 788.954,431m; 333°41'54" - 29,96m, até o vértice BGK-PF533 de coordenadas N 8.774.108,674m e E 788.941,155m; 64°15'12" - 19,45m, até o vértice BGK-PF534 de coordenadas N 8.774.117,121m e E 788.958,670m; 15°56'40" - 14,85m, até o vértice BGK-PF535 de coordenadas N 8.774.131,402m e E 788.962,750m; 319°44'50" - 21,72m, até o vértice BGK-PF536 de coordenadas N 8.774.147,978m e E 788.948,716m; 277°10'46" - 26,24m, até o vértice BGK-PF537 de coordenadas N 8.774.151,258m e E 788.922,677m; 256°34'43" - 23,19m, até o vértice BGK-PF538 de coordenadas N 8.774.145,875m e E 788.900,119m; 355°38'58" - 17,57m, até o vértice BGK-PF539 de coordenadas N 8.774.163,397m e E 788.898,786m; 25°24'00" - 16,01m, até o vértice BGK-PF540 de coordenadas N 8.774.177,861m e E 788.905,654m; 72°19'25" - 15,74m, até o vértice BGK-PF541 de coordenadas N 8.774.182,640m e E 788.920,650m; 95°16'48" - 35,12m, até o vértice BGK-PF542 de coordenadas N 8.774.179,408m e E 788.955,623m; 58°43'53" - 24,13m, até o vértice BGK-PF543 de coordenadas N 8.774.191,934m e E 788.976,250m; 7°46'20" - 21,85m, até o vértice BGK-PF544 de coordenadas N 8.774.213,584m e E 788.979,205m; 328°38'06" - 35,58m, até o vértice BGK-PF545 de coordenadas N 8.774.243,963m e E 788.960,687m; 1°35'01" - 32,57m, até o vértice BGK-PF546 de coordenadas N 8.774.276,516m e E 788.961,587m; 318°48'48" - 20,03m, até o vértice BGK-PF547 de coordenadas N 8.774.291,591m e E 788.948,396m; 263°49'15" - 26,70m, até o vértice BGK-PF548 de coordenadas N 8.774.288,717m e E 788.921,850m; 349°58'08" - 13,61m, até o vértice BGK-PF549 de coordenadas N 8.774.302,121m e E 788.919,479m; 33°56'34" - 26,16m, até o vértice BGK-PF550 de coordenadas N 8.774.323,825m e E 788.934,087m; 352°18'24" - 11,78m, até o vértice BGK-PF551 de coordenadas N 8.774.335,499m e E 788.932,510m; 289°34'35" - 17,24m, até o vértice BGK-PF552 de coordenadas N 8.774.341,276m e E 788.916,265m; 262°58'23" - 31,85m, até o vértice BGK-PF553 de coordenadas N 8.774.337,380m e E 788.884,658m; 339°13'54" - 20,59m, até o vértice BGK-PF554 de coordenadas N 8.774.356,632m e E 788.877,357m; 341°01'32" - 39,03m, até o vértice BGK-PF555 de

coordenadas N 8.774.393,543m e E 788.864,666m; 9°21'46" - 28,80m, até o vértice BGK-PF556 de coordenadas N 8.774.421,957m e E 788.869,351m; 333°38'36" - 30,48m, até o vértice BGK-PF557 de coordenadas N 8.774.449,269m e E 788.855,819m; 17°17'47" - 11,92m, até o vértice BGK-PF558 de coordenadas N 8.774.460,650m e E 788.859,363m; 90°59'39" - 19,02m, até o vértice BGK-PF559 de coordenadas N 8.774.460,320m e E 788.878,378m; 74°05'15" - 18,59m, até o vértice BGK-PF560 de coordenadas N 8.774.465,416m e E 788.896,253m; 32°30'44" - 17,46m, até o vértice BGK-PF561 de coordenadas N 8.774.480,139m e E 788.905,637m; 274°38'39" - 23,98m, até o vértice BGK-PF562 de coordenadas N 8.774.482,081m e E 788.881,731m; 291°32'06" - 12,74m, até o vértice BGK-PF563 de coordenadas N 8.774.486,756m e E 788.869,884m; 18°36'58" - 30,03m, até o vértice BGK-PF564 de coordenadas N 8.774.515,211m e E 788.879,469m; 84°52'47" - 13,73m, até o vértice BGK-PF565 de coordenadas N 8.774.516,436m e E 788.893,140m; 98°27'03" - 23,74m, até o vértice BGK-PF566 de coordenadas N 8.774.512,947m e E 788.916,623m; 296°48'45" - 12,43m, até o vértice BGK-PF567 de coordenadas N 8.774.518,552m e E 788.905,533m; 341°28'53" - 25,73m, até o vértice BGK-PF568 de coordenadas N 8.774.542,952m e E 788.897,360m; 354°57'20" - 13,87m, até o vértice BGK-M-4264, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 224/2014 – RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 – NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO, a necessidade de serviços de entrega de correspondências entre os Escritórios Central, Regionais e ULES – Unidades Locais de Execuções de Serviços deste Instituto, facilitando assim os tramites de documentos entre as unidades. Assim como o envio de diversos documentos para municípios distintos.

CONSIDERANDO, que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.028.316/7883-47, é a única Instituição que realiza os serviços ora pleitados e que o preço ofertado está dentro do praticado no mercado;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação;

CONSIDERANDO, ainda a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2014/3449/00115, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 83/2014, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a prestação de serviços de entrega de correspondências junto a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.028.316/7883-47, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo de nº. 2014/3449/00115 e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.39 e fontes 0100666666 e 0240666666.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014/3449/00115
 TERMO DE CONTRATO Nº: 9912348470
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 OBJETO: Contratação de serviços de entrega de correspondências
 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTES: 0100666666 e 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
 PAULO WERNEK BARROS MARTINS – Diretor Regional da Contratada
 SAMIR OLIVERA DA SILVA – Gerente de Vendas da Contratada

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014**

Solicitação contida no Processo nº 2013.20321.002354
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
 Legislação: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05
 Objeto: Registro de preços visando contratação futura de empresa especializada em serviços de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, para atender os acadêmicos dos cursos da Universidade Aberta do Brasil – UAB.
 Data de Abertura: 28/05/2014, às 14: 30h.
 Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.
 Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas-TO, 05 de maio de 2014.

RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL
 Pregoeiro

RESOLUÇÃO CONSUNI/Nº 027/2013

Aprova, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico dos Cursos Presenciais da Fundação Universidade do Tocantins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso das atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da UNITINS, com fulcro no art. 4º, incisos X e XVIII, do Regimento do CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico dos cursos presenciais para o semestre 2014-1, conforme Processo 2013/20321/002266.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Fundação Universidade do Tocantins, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
 Presidente

RESOLUÇÃO CONSUNI/Nº 028/2013

Aprova, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico dos Cursos UAB da Fundação Universidade do Tocantins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso das atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da UNITINS, com fulcro no art. 4º, incisos X e XVIII, do Regimento do CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o calendário acadêmico 2014/1 dos cursos ofertados na modalidade à distância no sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, conforme Processo n. 2013/20321/002321.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Fundação Universidade do Tocantins, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
 Presidente

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 448, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 15 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos quinze dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
 Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 494, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição em cursos que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da contratação para aprimoramento das atividades inerentes aos diversos setores administrativos desta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 058/2014, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº. 057/2014;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta do Instituto Euvaldo Lodi- IEL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.831.134/0001-42, para inscrição de 10 servidores no curso "E-Social: Novo Sistema de Controle das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias", a realizar-se no dia 07 de maio de 2014, nesta cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais), conforme processo nº 2014.5035.000006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 495, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
019.2014	2014.5035.000003	Dayelly Borges do Nascimento, Matrícula nº 9080597	Monique Mendonca Ribeiro, Matrícula nº 9081291	Prestação de serviços educacionais pela Contratada, relativamente ao fornecimento de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em Direito e Processo Administrativo, Direito e Processo Constitucional e Ciências Criminais aos servidores e membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: Fundação Universidade Federal do Tocantins
020/2014	2014.4901.000108	Élcio de Souza Mendes Matrícula nº 886.547-7	Caroline Sprigico Assis. Matrícula nº 886527-2	A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA E RÁDIO, com matérias de interesse da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, para criação de um arquivo audiovisual, visando disponibilizar mais um acervo com material a título de pesquisa, bem como preservar a memória da instituição. Empresa: L C O PEREIRA - ME
021/2014	2014.4901.000101	Carlos Eduardo da Silva Aires Matrícula nº 886538-8	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago Matrícula 905775-	Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Pic Up conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº 53/2013, advinda do Pregão Eletrônico nº 22/2013, do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Empresa: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL.

022/2014	2013.4901.000226	Leticia Vicentini Bianchini Matrícula nº 894889-5	Mohana do Couto Seabra Marquez Pereira Matrícula nº 894972-7	Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para comprovação de paternidade pela análise de DNA com no mínimo 15 locus, modalidade trio mãe, filho e suposto pai, bem como exames envolvendo pessoas falecidas e avós. Empresa: BIOCOD BIOTECNOLOGIA LTDA.
----------	------------------	--	---	---

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 497, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Araguatins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 358/2014, referente ao exercício 2013/2, no período de 05 a 09 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 499, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando Portaria nº 1011, de 03 de abril de 2014, publicada no D.O.J nº 3320 de 04 de abril de 2014, que instalou o Mutirão Carcerário no Tocantins, no período de 22 de abril a 16 de maio de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto SANDRO FERREIRA PINTO, para realizar audiências na Comarca de Palmas – TO, nos dias 05 e 06 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 502, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que delega ao ocupante do cargo de Subdefensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira; RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 440/2014 de 15 de abril de 2014, publicada no D.O.E. nº 4.115, de 28 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 503, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Araguatins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 358/2014, referente ao exercício 2013/2, no período de 30 de abril a 04 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 504, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Araguatins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 358/2014, referente ao exercício 2013/2, no período de 10 a 29 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 505, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 05 a 15 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 506, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o período de 05/05/2014 a 03/06/2014, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, matrícula nº 90002040-7, referente ao exercício 2014/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 507, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 506/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 508, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, matrícula nº 90002040-7, referente ao exercício 2014/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 509, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.110/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 510, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, nos dias 04, 05, 06, 09 e 10 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 511, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 982/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 05 a 10 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 512, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.244/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 12 a 14 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 513, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI P. DE OLIVEIRA BRAGA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 982/2013, referente ao exercício 2013/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, no período de 05 a 10 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 514, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI P. DE OLIVEIRA BRAGA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.244/2013, referente ao exercício 2013/2, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, no período de 12 a 14 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 515, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e atendimento família de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.011/2013, referente ao exercício 2009/2, no período de 23 de maio a 04 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 516, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições na Defensoria Pública de Xambioá - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.011/2013, referente ao exercício 2009/2, as quartas, quintas e sextas-feiras, no período de 23 de maio a 04 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 517, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 093/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 20 de maio a 10 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 518, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JUNIOR, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 093/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 11 a 18 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 519, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 093/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 521, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando Portaria nº 1011, de 03 de abril de 2014, publicada no D.O.J nº 3320 de 04 de abril de 2014, que instalou o Mutirão Carcerário no Tocantins, no período de 22 de abril a 16 de maio de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para realizar audiências na Comarca de Palmas - TO, no período de 05 a 09 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 522, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/06/2014 a 12/07/2014, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA, matrícula nº 886488-8, referente ao exercício 2009/2, concedidas por meio da Portaria nº 1020/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.981, de 11 de outubro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/10/2014 a 18/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 523, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/05/2014 a 03/06/2014, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA, matrícula nº 886488-8, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/06/2014 a 29/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 524, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.É. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 19 de fevereiro de 2014, conforme especificações abaixo:

- Portaria 460, de 23 de abril de 2014, publicada no DOE nº 4.118, de 02 de maio de 2014, em que designou o Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014.

- Portaria 461, de 23 de abril de 2014, publicada no DOE nº 4.118, de 02 de maio de 2014, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Formoso de Araguaia - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 525, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itaguatins – TO, no período de 29 de abril a 06 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29/04/2014 e suspendendo os efeitos da Portaria 1.282, de 09 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 4.024, de 12 de dezembro de 2013, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 526, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.É. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA MARIA BONFIM NUNES, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Criminal de Pedro Afonso - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 05 a 19 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 527, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 7ª Defensoria Pública de Família de Gurupi – TO, nos dias 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26 e 27 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 528, DE 06 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ófícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para realizar audiências na Comarca de Natividade – TO, nos dias 06 e 07 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos seis dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 529, DE 06 DE MAIO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ófícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para realizar audiências na Comarca de Natividade – TO, no dia 08 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos seis dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº. 42/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve apostilar a Portaria nº. 473, de 23 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4.117, de 30/04/2014, de modo que onde se lê “nos dias 05 a 09 de abril de 2014”, leia-se “nos dias 05 a 09 de maio de 2014”.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 050 / 2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.000026
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
ESTAGIÁRIO (A): ALLYNNE URZÉDO RODRIGUES
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 15/05/2014 a 15/05/2015
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Concedente
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG – Interveniente
ALLYNNE URZÉDO RODRIGUES – Estagiário (a)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 041 / 2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.000089
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
ESTAGIÁRIO (A): DANILA GAMA ABREU
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12/04/2014 a 12/04/2015
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2014
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral – Concedente
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS – Interveniente
DANILA GAMA ABREU – Estagiário (a)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO ADITIVO: 001
 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 054 / 2013
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000089
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS – FACTO
 ESTAGIÁRIO (A): JÉSSICA CRISTINA FERREIRA NASARÉ
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36;
 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: 28/05/2014 a 28/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2014
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral –
 Concedente
 FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS – FACTO – Interveniente
 JÉSSICA CRISTINA FERREIRA NASARÉ – Estagiário (a)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO ADITIVO: 001
 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 038 / 2013
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000089
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS -
 UNITINS
 ESTAGIÁRIO (A): JÚLIO BARROS MIRANDA
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36;
 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: 02/04/2014 a 02/04/2015
 DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral –
 Concedente
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS – Interveniente
 JÚLIO BARROS MIRANDA – Estagiário (a)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO ADITIVO: 001
 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 049 / 2013
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000075
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Faculdade Católica Dom Orione
 ESTAGIÁRIO (A): KAROLLYNY COSTA PEREIRA
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36;
 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: 08/05/2014 a 08/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral –
 Concedente
 Faculdade Católica Dom Orione – Interveniente
 KAROLLYNY COSTA PEREIRA – Estagiário (a)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO ADITIVO: 001
 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 044 / 2013
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000089
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS -
 UNITINS
 ESTAGIÁRIO (A): LARISSA PEDREIRA SIMÕES
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36;
 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: 07/05/2014 a 07/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2014
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral –
 Concedente
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS – Interveniente
 LARISSA PEDREIRA SIMÕES – Estagiário (a)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO ADITIVO: 001
 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 043 / 2013
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000075
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Faculdade Católica Dom Orione
 ESTAGIÁRIO (A): LUANA PANTOJA DE OLIVEIRA CARVALHO
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36;
 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: 07/05/2014 a 07/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral –
 Concedente
 Faculdade Católica Dom Orione – Interveniente
 LUANA PANTOJA DE OLIVEIRA CARVALHO – Estagiário (a)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO ADITIVO: 001
 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 047 / 2013
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000026
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
 ESTAGIÁRIO (A): MAYKHO RIBEIRO MACIEL
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36;
 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: 08/05/2014 a 08/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral –
 Concedente
 CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG – Interveniente
 MAYKHO RIBEIRO MACIEL – Estagiário (a)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO ADITIVO: 001
 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 039 / 2013
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000089
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: FACULDADE SERRA DO CARMO – FASEC
 ESTAGIÁRIO (A): SONIA MARIA DE OLIVEIRA
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36;
 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: 06/04/2014 a 06/04/2015
 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2014
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral –
 Concedente
 FACULDADE SERRA DO CARMO – FASEC – Interveniente
 SONIA MARIA DE OLIVEIRA – Estagiário (a)

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2009

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 380, de 27 de março de 2014, publicado no DOE 4.104 de 08 de abril de 2014, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 014/2009, referente à locação de imóvel em Aurora decorrente do processo 2009.4901.000079, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 7, 308% (sete vírgula trezentos e oito por cento), passando, após reajuste, de R\$ 689,46 (seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) mensais para R\$ 739,85 (setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais, a partir de 27 de abril de 2014, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 8.878,20 (oito mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins (em exercício), aos 05 dias do mês de maio de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral
Em exercício

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 107/2014
DE 06 DE MAIO DE 2014.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, na localidade de Miranorte.

FAZ SABER aos Assistente de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Miranorte, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Superintendência de Administração e Finanças até a homologação do concurso, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria nº 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos seis dias do mês de maio de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 107/2014, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 107/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 107/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 108/2014
DE 06 DE MAIO DE 2014.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que a Analista em Gestão Especializado – Administração de Defensoria Pública, Dulcirene Pereira Oliveira, foi removido de Guaraí para Palmas, por meio do Ato n.º 112, de 07 de abril de 2014, publicado no DOE nº 4.108 de 14 de abril de 2014.

FAZ SABER aos Analista em Gestão Especializado – Administração de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Analista em Gestão Especializado – Administração de Defensoria Pública na localidade de Guaraí, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista em Gestão Especializado – Administração de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante às regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista em Gestão Especializado – Administração de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Superintendência de Administração e Finanças até a homologação do concurso, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos seis dias do mês de maio de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 108/2014, para ocupação do cargo de Analista em Gestão Especializado – Administração de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 108/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Analista em Gestão Especializado – Administração de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 082/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

PORTARIA Nº 262/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 25 de abril de 2014, a Portaria nº 139/2014, na parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça abaixo relacionado para atuar perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
24ª	Araguacema	DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA	21/02/2013 a 20/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 272/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça abaixo relacionado, que atuará perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
3ª	PORTO NACIONAL	MARCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE	27/04/2014 a 26/04/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 273/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	Gurupi	Marcelo Lima Nunes	24 a 30/04/2014
3ª	Porto Nacional	André Ramos Varanda	22/04/2014
		Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	23 e 24/04/2014
4ª	Colinas	Guilherme Goseling Araújo	24 a 30/04/2014
6ª	Guaraí	Cristian Monteiro Melo	28/04 a 09/05/2014
7ª	Paraíso do Tocantins	Maria Cotinha Bezerra Pereira	01 a 14/04/2014
10ª	Araguatins	Adriano Zizza Romero	01 a 15/04/2014
12ª	Xambioá	Elizon de Sousa Medrado	01 a 15/04/2014
15ª	Formoso do Araguaia	Vinicius de Oliveira e Silva	22 a 23/04/2014
		Cristina Seuser	24 a 30/04/2014
17ª	Taguatinga	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	01 a 15/04/2014
18ª	Paraná	João Neumann Marinho da Nóbrega	01 a 08/04/2014
19ª	Natividade	André Ramos Varanda	22 a 23/04/2014
		Fábio da Fonseca Lopes	24 a 30/04/2014
21ª	Augustinópolis	Adriano Zizza Romero	01 a 03/04/2014
24ª	Araguacema	Bartira Silva Quinteiro	24 a 27/04/2014
		Thiago Ribeiro Franco Vilela	28 a 30/04/2014
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Abel Andrade Leal Júnior	01 a 15/04/2014

27ª	Wanderlândia	Sidney Fiori Júnior	24 a 28/04/2014
		Rodrigo Grisi Nunes	29 a 30/04/2014
29ª	Palmas	Maria Roseli de Almeida Pery	14 a 24/04/2014
30ª	Araguaçu	Adailton Saraiva Silva	01 a 30/04/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 274/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número dos Contratos	Objeto dos Contratos
Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	039 e 040/2014	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item: 07, linha 01, item 08, linha 01, item 17, linha 01 e item 18, linha 01 da Ata de Registro de Preços nº 018/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 033/2013, Processo Administrativo nº 2013.0701.000231, parte integrante do presente instrumento.
Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	035,036,037 e 038/2014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE-TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo Administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 275/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	041/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 277/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 25 de abril a 09 de maio de 2014, 15 (quinze) dias, referentes ao recesso natalino de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 278/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a realização do Mutirão Prisional de Execução Penal no Estado do Tocantins, entre os dias 22 de abril a 16 de maio de 2014, na Comarca de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 279/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA SEUSER para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi, a partir do dia 02 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 280/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Mutirão Prisional de iniciativa do CNJ em parceria com o CNMP, no sistema de execução penal no Estado do Tocantins, até o dia 16 de maio de 2014, em todas as unidades prisionais, cuja atividade está concentrada na Comarca de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi, a partir do dia 19 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 281/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 23 de abril de 2014, a Portaria nº 317/2013, que designou o Promotor de Justiça de Tocantínia JOÃO EDSON DE SOUZA para responder, cumulativamente, perante a 1ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 283/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 23 de abril de 2014, a Portaria nº 010/2014, que designou o Promotor de Justiça MARCELO ULISSES SAMPAIO, para responder, cumulativamente, perante a 2ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 287/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins CELSIMAR CUSTODIO SILVA para atuar, cumulativamente, na 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 02 a 06 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 288/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações e, ainda,

Considerando a decisão tomada pelos Promotores de Justiça de Gurupi/TO, durante a 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de abril de 2014, em relação à eleição do novo Coordenador,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO LIMA NUNES para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Gurupi, no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 289/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MYCHELLA ELENA ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 94909 para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014, durante o afastamento, por motivo de recesso natalino, da Natália Fernandes Machado Nascimento, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 291/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GEILZA MARIA ARAÚJO RESPLANDE NOLETO, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 96409, para em substituição, exercer o cargo de Chefe do Cartório de 2ª Instância, no período de 05 a 19 de maio de 2014, durante as férias da servidora Lusiene Miranda dos Santos, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 294/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 2ª Câmara Criminal, no dia 06 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2014 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO).

INTERESSADO: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ.

DESPACHO Nº 109/2014 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual e considerando a solicitação formalizada pelo Ofício nº 535/SEFAZ/GASEC, datado de 22 de abril de 2014, da lavra do Secretário Marcelo Olímpio Carneiro Tavares e, ainda, as informações constantes do MEMO Nº 082/2014 - C.P.L./P.G.J, de 29 de abril de 2014, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Secretaria da Fazenda do Tocantins – SEFAZ à Ata de Registro de Preços nº 006/2014 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO) para o item 08: linha 2 (75 unidades); item 09: linha 1 (700 unidades); item 09: linha 2 (1.200 unidades) e item 09: linha 3 (200 unidades), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.000145

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório objetivando a aquisição de sacolas em TNT.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 110/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 60/2014, fls. 181/183 oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 030/2014, fls. 184/186, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para a aquisição de sacolas em TNT, para atendimento do projeto "Aprendendo Direito e Resgatando Cidadania", que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 09/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: MARIA JURCELIA DA SILVA ME, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 175/176, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preço realinhada acostada à fl. 179, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

AUTOS: 2013.0701.00207

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2013, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO – 1º TERMO ADITIVO.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA.

DESPACHO Nº 111/2014 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 64/2014, datado em 30 de abril de 2014, às fls. 795/797, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a alteração do contrato nº 089/2013, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Construtora Acauã Ltda, referente a construção do Prédio Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Pedro Afonso-TO, em função da Prorrogação do prazo de execução do referido contrato, com término previsto para 09.05.2014, por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigor até o dia 08.07.2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00183

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários. INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 113/2014 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 65/2014, às fls. 89/92, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 031/2014, fls. 93/95, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, a fim realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de maio de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

AUTOS: 2010.0701.000224

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2011, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – 13º TERMO ADITIVO.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E A EMPRESA IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.

DESPACHO Nº 114/2014 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; com fundamento na alínea “b”, inciso I, c/c § 1º, todos do art. 65 da Lei 8.666/93; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 67/2014, datado de 02 de maio de 2014, às fls. 5277/5279, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, AUTORIZO a alteração do Contrato nº 07/2011, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria,

visando a supressão de 4,03% (quatro vírgula zero três pontos percentuais) em relação valor original do contrato, considerando a exclusão de 03 (três) serventes de limpeza das Comarcas de Miracema, Miranorte e Taguatinga, a partir do mês de maio/2014, passando o valor mensal global de R\$ 327.319,21 (trezentos e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte e um centavos) para R\$ 319.305,31 (trezentos e dezenove mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao citado Contrato.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00242

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços de capacitação de servidores.

DESPACHO Nº 115/2014 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; tendo em vista a documentação carreada no presente processo, com fundamento nos dispositivos do artigo 25, II c/c artigo 13, VI, ambos da Lei 8666/93, e na Decisão nº 439/98 – Plenário do Tribunal de Contas da União-TCU, em consonância com o Parecer Administrativo nº 066/2014, de 02 de maio de 2014, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, às fls. 31/38, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para a contratação do Instituto Euvaldo Lodi-Núcleo Regional do Estado do Tocantins, objetivando a participação de 03 (três) servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça no Curso de capacitação e-Social, o qual será realizado pela instituição acima nominada, a realizar-se no dia 07 de maio de 2014, na cidade de Palmas-TO, cujo valor total R\$ 1.479,00 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais), e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 06 de maio de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**RESOLUÇÃO Nº. 003/2014/CPJ**

Altera o art. 4º da Resolução nº. 002/2009/CPJ, que “Dispõe sobre a regulamentação da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins.”.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Lei Complementar Estadual nº. 51/2008, e, conforme deliberação tomada na sua 80ª Sessão Ordinária, realizada em 05/05/2014;

RESOLVE

Art. 1º. O art. 4º da Resolução nº. 002/2009/CPJ, de 06/04/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. (...)

§ 1º Durante o exercício do mandato, o Ouvidor não se afastará de suas atribuições como membro do Ministério Público. (NR)

§ 2º O Ouvidor terá por substituto Procurador de Justiça de sua livre indicação, que o substituirá, para todos os efeitos, nos seus impedimentos, férias, licenças e afastamentos temporários. (AC)”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 5 de maio de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL CSMP Nº 001/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em auxiliar a Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins, na modalidade de Apoio Institucional Cumulativo, nos moldes da Resolução CSMP nº. 004/2013 e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público interessados no apoio institucional é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º Em razão do quantitativo de 228 (duzentos e vinte e oito) inquéritos policiais, serão designados, dentre os inscritos, 4 (quatro) Promotores de Justiça, observados os critérios de escolha dispostos na Resolução CSMP nº. 004/2013.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, conforme deliberado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 4º O membro do Ministério Público interessado deverá manifestar-se expressamente, encaminhando sua inscrição até o último dia do prazo.

Parágrafo único. O requerimento da inscrição será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público via fax ou e-mail institucional (conselho@mpto.mp.br) com documento escaneado ou assinado eletronicamente.

Art. 5º O auxílio na modalidade Apoio Institucional Cumulativo, de que trata o presente edital, encontra-se regido pela Resolução CSMP nº. 004/2013.

Palmas, 30 de abril de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
DE 1ª ENTRÂNCIA Nº 132, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 145ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
DE 1ª ENTRÂNCIA Nº 133, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 145ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguacema.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
DE 1ª ENTRÂNCIA Nº 134, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 145ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO, pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Wanderlândia.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 332, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 145ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 6º Promotor de Justiça de Capital.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 333, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 145ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 4º Promotor de Justiça de Araguaína.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 334, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 145ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Porto Nacional.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 335, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 145ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiquidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Guaraí.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 336, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 145ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Gurupi.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 337, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 145ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiquidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 338, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 145ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 16º Promotor de Justiça da Capital.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO
DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 339, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 145ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiquidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Gurupi.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

PORTARIA DG Nº 049/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional-TO, conforme solicitação expressa no Ofício nº 308/2014, datado em 05 de maio 2014, subscrito pela Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente, Promotora de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Andréia Alves de Carvalho, a partir do dia 05/05/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 22/04/2014 a 06/05/2014, assegurando o direito de usufruto dos 02 (dois) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 05 de maio de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 050/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso, conforme solicitação expressa no Ofício nº 021/2014, datado em 05 de maio de 2014, subscrito pela Dra. Flávia Souza Rodrigues, Promotora de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Juliana Attab Thame Grisani, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/05/2014 a 30/05/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 05 de maio de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA nº 004/2012, processo nº 2013038246, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a contratação de empresa para conclusão de bocas de lobo, implantação de praças e bacias de infiltração, nas quadras 305 Sul, 112 Sul e Arso 62, (PAC-01), em Palmas - TO. Após exame das propostas apresentadas, a Comissão decidiu DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA VISÃO LTDA, com os seguintes valores: Lote 02: R\$ 1.376.179,14 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos), Lote 03: 897.423,51 (Oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), restando fracassado o lote 01, em razão da única empresa participante ter sido inabilitada. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones: (63) 2111-2735 / 2737 e e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de maio de 2012.

Higor de Sousa Franco
1º Membro da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação para a contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, conforme termo de referência em anexo, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 011/2014 e Anexos.

PROCESSO: 011-2014/PP04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço
ABERTURA: 19 de Maio de 2014, às 09h:00min.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1592. Aliança do Tocantins-TO, aos 05 dias do mês de Maio de 2014.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, por intermédio do Presidente torna público, a PRORROGAÇÃO dos Processos Licitatórios Tomada de Preços nº 001-2014/TP04 e 002-2014/TP04, do Aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial da União, com o nº 82, de 02 de maio de 2014, e no Diário Oficial do Estado, com o nº 4.118, de 02 de maio de 2014, por interesse da Administração, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS I, fica prorrogado para o dia 23 de maio de 2014 e Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS II, para o dia 26 de maio de 2014, e Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital.

Aliança do Tocantins, aos 05 dias do mês de Maio de 2014.

Marcus Paulo Dias
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de ALMAS, Estado do Tocantins, através do Prefeito Municipal, senhor LEONARDO SETTE CINTRA, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2014.014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 –SRP Nº 004/2014. REVOGA A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – SRP Nº 004/2014, destinada a Futura/Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Esportivos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esportes, durante os Eventos Esportivos do Município de Almas-TO.

JUSTIFICATIVA: Não atendimento ao prazo de 8 (oito) dias úteis contados da data da publicação para a realização do Certame, conforme art. 4º, parágrafo V, da Lei nº 10.520/02.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almas - TO, 06 de Maio de 2014.

LEONARDO SETTE CINTRA
Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, fundamentada na Lei Federal 10.520/12 e Lei 8.666/93, torna público, que fará realizar no dia 20/05/2014 às 09:00hs:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – SRP Nº 004/2014

Objeto: Futura/Eventual contratação de empresa, para fornecimento de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, durante os Eventos Esportivos do Município de Almas-TO.

O Edital estará disponível gratuitamente (digitalizado), na sede da Prefeitura Municipal e poderá ser retirado das 08:00hs às 12:00h e das 14:00h às 18:00h (horário de expediente), mediante assinatura do recibo de retirada do Edital. Informações Gerais – Fone (63) 3373-1211. Obs: O Edital não estará disponível por meio eletrônico/e-mail.

Almas - TO, em 06 de Maio de 2014.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna Público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, visando a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, que seria realizado no dia 14 de maio de 2014, às 09:00h horário local, fica ADIADO para o dia 19 de maio de 2014, às 09:00h horário local, para adequação do edital e seus anexos. Maiores dúvidas entrar em Contato junto a CPL, pelo fone: (063) 353-1370.

Arraias - TO, 06 de Maio de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio pescone, 378, Centro: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - BS 016/2014 e 017/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 19/05/2014, às 08h00min (horário local) PREGÃO 016/2014 e dia 23/05/2014 e às 08h00 (horário local) PREGÃO 017 com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações propostas, PREGÃO 016/2014 OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO visando à contratação de empresa para fornecimento de acessórios musicais e instrumentos musicais, Solicitado pela a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. PREGÃO 017/2014 - OBJETO DA LICITAÇÃO aquisição material permanente. Para atende as Secretarias Fundo Municipal de Saúde. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (CD Rom, Pen Drive e Impressos, E-mail), no horário compreendido entre as 12:00 às 18h, sem custos adicionais. Maiores informações pelo telefone: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 06 de Maio de 2014.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, torna pública a retificação do extrato de contrato de Tomada de Preço 001/2014, objeto: contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Padrão 1, tipo Menor Preço Global, onde se lê: N° do contrato 011/2014. Leia-se: N° contrato 013/2014.

BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, 06 de Maio de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONVOCA O(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA. O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA.

Candidatos (a)	Classificação	Cargo	Concurso Público
VANIA BEZERRA DA SILVA	004	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	001/2010

Bom Jesus do Tocantins – TO, 05 de Maio de 2014.

Pedro Barnabé Machado
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA - TO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA -TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito na Av. Trajano de Almeida, 2004, Centro, Caseara-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ARS) E BANHEIRO PARA PNE / REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)-1. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 12:30h às 18:30h, ou através do telefone: (63) 3379-1376.

Fabrizio da Silveira Parpineli
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Centenário - TO, torna público a Licitação Modalidade Tomada de Preço - Menor Preço Por Lote, Edital-02/2014, para selecionar pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de troca de luminárias na rede pública municipal e aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública municipal, cujas especificações e quantitativos estão no Anexo I que integra a minuta do Edital. Serão observados os horários e datas para os procedimentos que seguem: As propostas de Preços serão recebidas a partir das 9 horas - horário de Brasília, do dia 26 de maio de 2014, após o credenciamento das empresas licitantes, na Prefeitura Municipal de Centenário. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Centenário, das 13 horas às 16 horas.

Centenário - TO, 29 de Abril de 2014.

Eudes da Silva Vieira
Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Centenário - TO, torna público a Licitação Modalidade Tomada de Preço - Menor Preço Por Lote, Edital-03/2014, para selecionar pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de locação de caminhão caçamba trucada, cujas especificações e quantitativos estão no Anexo I que integra a minuta do Edital. Serão observados os horários e datas para os procedimentos que seguem: As propostas de Preços serão recebidas a partir das 14 horas - horário de Brasília, do dia 26 de maio de 2014, após o credenciamento das empresas licitantes, na Prefeitura Municipal de Centenário. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Centenário, das 13 horas às 16 horas.

Centenário - TO, 29 de Abril de 2014.

Eudes da Silva Vieira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO – TO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Secretária Municipal de Saúde de Combinado/TO, torna público que irá realizar licitação visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 003/2014 e Anexo.

PROCESSO: 0013-2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item
ABERTURA: aos 21 dias do mês de Maio de 2014. Horário: às 10h:00min
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Secretária Municipal de Saúde de Combinado/TO, na Rua Gercina Borges Teixeira, s/nº, Centro, Combinado/TO, CEP: 77.350.000, conforme data e horários determinados.
LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

Deuselia Palmeira do Prado Oliveira
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO – TO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Combinado/TO, torna público que irá realizar licitação visando COMPRA DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 001/2014 e Anexos.

PROCESSO: 0012-2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item
ABERTURA: aos 20 dias do mês de Maio de 2014. Horário: às 14h:00min
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Combinado/TO, na Rua Gercina Borges Teixeira, s/nº, Centro, Combinado/TO, CEP: 77.350.000, conforme data e horários determinados.
LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

Deuselia Palmeira do Prado Oliveira
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Combinado/TO, torna público que irá realizar licitação visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2014 e Anexos.

PROCESSO: 0012-2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item
ABERTURA: aos 20 dias do mês de Maio de 2014. Horário: às 16h:00min
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Combinado/TO, na Rua Gercina Borges Teixeira, s/nº, Centro, Combinado/TO, CEP: 77.350.000, conforme data e horários determinados.
LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

Deuselia Palmeira do Prado Oliveira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

**REPUBLIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41, informa que fará reabertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, acima descrito, conforme especificações do Edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

A reabertura se dará no dia 14 de Maio de 2014, às 08h00min na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41, informa que fará reabertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, acima descrito, conforme especificações do Edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

A reabertura se dará no dia 15 de Maio de 2014, às 08h00min na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41, informa que fará reabertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, acima descrito, conforme especificações do Edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

A reabertura se dará no dia 15 de Maio de 2014, às 11h00min na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, acima descrito, visando a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULO CAMINHONETE 4X4 DE FABRICAÇÃO NACIONAL ANO 2014 MODELO 2014 PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, conforme especificações do Edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

A reabertura se dará no dia 16 de Maio de 2014, às 08h00min na sala de licitações deste Município.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014**

O Sr. Raimundo Mascarenhas Neto, Prefeito Municipal de Fátima Tocantins, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com a ata de registro de preço e parecer de Adjudicação do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio, HOMOLOGA o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 010/2014, a fim de se realizar futura "Contratação de prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, disciplinador, som PA, camarim, cadeiras, mesas, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, arquibancadas, camarote, painel de led, balão inflável, canhão de luz seguidora, sonorização volante, máquina de espuma e espetáculos de rodeio. de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência". Em favor das seguintes empresas: 01- MAURICIO DA SILVA LIMEIRA - ME, CNPJ: 07.871.772/0001-48 Foi vencedor nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, e 26. Totalizando um valor global de R\$ 500.569,00 (Quinhentos Mil

Quinhentos e sessenta e Nove Reais). 02 - DAYANE DE OLIVEIRA GODOY, CNPJ: 15.476.676/0001-23 foi vencedor no item 13 Totalizando um valor global de 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) 03 - MARCELO RIBEIRO DIAS – ME, CNPJ: 17.877.554/0001-74 foi vencedor nos itens 06, 14, 15, 19, 20, 27. Totalizando um valor global de R\$ 172.880,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais). Valores esses que se encontram dentro do estimado pelas Secretarias solicitantes e por ser esta a mais vantajosa para a administração do município. Não houve interesse das licitantes em apresentar recursos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO, AOS 23 dias do mês de Abril de 2014.

Raimundo Mascarenhas Neto
Prefeito Municipal de Fátima Tocantins
Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 26 de maio de 2014, às 10h, no endereço Avenida Juscelino Kubitschek, nº 191, Centro, na cidade de Formoso do Araguaia - TO, os seguintes veículos:

FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 2007/08 MWM-0214, FIAT UNO MILLE ECONOMY 2009/10 MWT-8144.

Informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686 - 3357-2953 - 8466-8230, ou mesmo pelo Site: www.leiloesbrasilto.com.br

Câmara de Formoso do Araguaia - TO, 05 de Maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**

O Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi-GURUPI PREV, em conformidade com a Lei 8.666/93, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO a realização da Tomada de Preço nº 005/2014, Tipo Menor Preço, a ser realizada em 27/05/2014, às 09h (horário local) 15min de tolerância, cujo objeto é à contratação de empresa para prestação de serviços na área de perícia médica, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev. CRC até três dias antes da realização. Processo nº 017/2014. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 06 de Maio de 2014. Shirley Barreira Borges – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajeado/TO, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014. Objeto: Contratação de Show Artístico com apresentação da banda: BALANÇAAÍ, representado pela empresa ED WILSON CESAR – ME, sob o CNPJ: 18.255.437/0001-31, situado na AV. MATO GROSSO, SL 01, QD 53, CENTRO – CEP: 77.403-020 – GURUPI - TO, representada pelo sócio – proprietário, o Senhor ED WILSON CESAR, portador do CPF: 576.994.053-20, residente e domiciliado no Município de Gurupi - TO, para apresentação de show artístico durante as festividades do 23º Aniversário de Emancipação Política de Lajeado, a realizar-se no Balneário Ilha Verde, em 03 de Maio de 2.014, com valor total para a realização do show é de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um mil Reais). Processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2014 com fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Lajeado – TO, 02 de Maio de 2014.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lajeado/TO, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2014. Objeto: Contratação de Show Artístico com apresentação da banda: FORRO TRAÇADO, através da empresa DELIANE RUFINO NOLETO, registrada sob o CNPJ: 12.408.388/0001-43, com endereço a AVENIDA BEATRIZ DA SILVA, n.º 948 – CENTRO – TOCANTÍNIA – TO - CEP: 77.640-000 – TOCANTÍNIA - TO, para apresentação de show artístico durante as festividades do 23º Aniversário de Emancipação Política de Lajeado, a realizar-se no Balneário Ilha Verde, em 03 de Maio de 2.014, com valor total para a realização do show é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2014 com fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Lajeado – TO, 02 de Maio de 2014.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2014
PROCESSO Nº: 008/2014
ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as Aquisições de Material de Limpeza, Utensílios, Consumo e Alimentação destinada ao município de Luzinópolis – TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

Fornecedor. F. B. SOBRINHO – COMÉRCIO - ME – CNPJ: 08.762.885/0001-78

Item	Quat	UN	objeto	V. Un.	V. Total
01	900	UN	água sanitaria: alvejante de roupas e desinfetante de roupas, un. 1 l.	5,28	4.752,00
06	80	UN	bacia em plastico: resistente pequena 30 lt redonda, transpa., atóxico.	15,88	1.270,40
07	150	UN	balde plastico: com alça - 20 litros resistentes.	10,89	1.633,50
08	160	UN	balde plástico: c/ alça cor preta resist. capacida. aproxima. de 12lt.	11,47	1.835,20
09	400	UN	cera liquida: incolor para pisos frios em geral frasco com 750 g.	6,08	2.432,00
12	300	Pct	colher descartavel: branca para refeição 50x1.	2,55	765,00
15	1000	Pct	copo descartável: água, b. trans. cap. 200ml, c/ 100un. nor. abnt 14865	3,00	3.000,00
16	800	Pct	copo descartável: café, b. lei. capac. 50ml, pac. c/ 100 un. abnt 14865.	1,95	1.560,00
18	3.000	UN	desinfetante: 2 lt p/ uso geral, c/ ação bact. eficaz o vibrião da cólera	3,87	11.610,00
19	300	UN	desinfetante liquido: concen. indicado p/ desinf. e limp. de pisos, 500 ml.	2,60	780,00
20	2.500	UN	detergente líqui.fr.c/ 500ml, dode. prod. dev. ter regi. minist. saú. cx24x1	1,49	3.725,00
23	800	UN	esponja sintéti. dupla face, lado em espu. outro espu. sinté. 100x70x20mm,	0,85	680,00
26	400	Pct	esponja em aço: para arear vasilha- referência bombril ou similar.	1,95	780,00
29	70	Pct	faca descartavel: branca para refeição pacote com 10 unidades.	2,59	181,30
31	400	UN	flanela: 40x30 cm, 100% algodão, amarela.	1,89	756,00
34	200	UN	haste flexiveis: cotonete com haste flexiveis e pont. de algodão, cx.100un.	2,90	580,00
35	150	UN	isqueiro: tamanho g. c/ selo do inmetro. composição: altamente inflável.	3,25	487,50
36	20	UN	jarra de vidro: para suco, capacidade mínima de 1,5 litros.	11,50	230,00
37	150	KIT	merenda escolar (copo, prato e colher) de plastico	5,90	885,00
38	300	UN	limpa vidros: hidróxi. amônia, butoxi. corante e agua. emb. 500ml. anvisa.	9,50	2.850,00
39	500	UN	limpador de aluminio: 500 ml composição: contem acido fluoridico.	2,48	1.240,00
41	20	UN	lixeira plástica: capacidade mínima de 60 litros.	20,00	400,00
42	300	Par	luva descartável, aplicação multiuso, esteril. não esteriliz. tamanho médio.	5,98	1.794,00
43	200	Par	luvas: de látex liso para uso doméstico.	16,00	3.200,00
45	250	UN	pano de prato: material: 100% algodão, felpudo, dimen.: 80x45 bran.	2,94	735,00
46	360	UN	pano p/ limpeza de chão: descrição: saco inteiro, alveja. medin. 67x45 cm.	4,99	1.796,40
47	5000	UN	papel higiênico: macio, absorv. de alta quali. 100% rolo 10x30 metros. 4x1.	2,50	12.500,00
48	300	UN	papel toalha: alta quali. crepado, multifoldado, medida 23 x 27 cm. 2x1.	2,60	780,00
49	90	UN	película: filme em pvc, 300 m. rolo.	24,00	2.160,00
52	1500	Pct	prato descartável: plást. resistente no tamanho gran. pac. c/ 10 um. 10x1.	1,79	2.685,00
54	300	UN	recarga de gás de cozinha: - com 13 kg	58,00	17.400,00
55	180	UN	rodo grande: para limpeza - com cabo de madeira, reforçado 60 cm.	15,98	2.876,40
56	400	UN	sabão em barra: glicerinado, neutro acondicionado em bem. c/ 5 barras.	5,08	2.032,00
58	500	UN	sabão em pó: três em um (limpa, perfume e amacia), caixa 500g.	3,19	1.595,00
62	2000	UN	saco de lixo plastico: cor preta ou azul, para lixo, capacidade 100 litros.	6,69	13.380,00
63	2000	UN	saco de lixo plastico: cor preta ou azul, para lixo, capacidade 50 litros.	3,85	7.700,00
64	2000	UN	saco de lixo plástico: com capacidade para 15 litros, na cor preta ou azul.	2,69	5.380,00
65	200	UN	shampoo: infantil cabe. extra suaves, testa. sobre contro. oftalmoló. 350ml.	6,48	1.296,00
66	30	Kg	soda caustica: embalagem de 1kg.	8,93	267,90
69	10	UN	tábua para cortar carne: cor bran. poliet. atóxico, nas dimen. míni. 45x35cm.	40,00	400,00

73	150	UN	vassoura: pelo sinté., resist. c/ cab. de made. e base medi. entre 30 e 40cm	10,60	1.590,00
77	100	UN	escova p/ limpe. unhas, sinté. cerd. de nyl. sup. anatô. dimen. míni. 9,5cm.	3,76	376,00
78	30	UN	lixeira basculante em plást. de 10 lt. c/ tampa, polietileno de alta densidade.	48,00	1.440,00
79	25	UN	lixeira em plástico, c/ tampa e pedal, c/ dois estág. suporte, capaci. de 35 lt.	85,00	2.125,00
80	30	UN	lixeira p/ pia em plást. de 2,5lt. c/ alça, polieti. alta densid. resist. a impacto.	11,50	345,00
82	1800	KG	açucar: origi. do suco da cana, livre de fermente.saco plást. resist. de 2kg.	3,94	7.092,00
84	2000	KG	arroz tipo 01 5kg. arroz agulhi. benefic. t 01, long. finos emba. pac. de 5kg.	12,00	24.000,00
87	1.000	PCT	bolacha de sal: descrição: bolacha de sal tipo maisena, emba. 800g	7,98	7.980,00
88	1.000	PCT	bolacha de sal pit stop: bolacha de sal tipo maisena, resistente, embal. 162g	2,45	2.450,00
89	1800	PCT	café em pó torrado moído: isento sujei. cont. sel. quali. abic. cx.pap.250gr.	3,67	6.606,00
94	500	KG	cebola: com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade.	3,98	1.990,00
98	200	PCT	coco ralado: especificação técnica: coco ralado em pacote de 100g	2,28	456,00
101	400	CX	creme de leite 300g: que forneça 29 kcal em uma porção de 15g; 3,0g.	2,99	1.196,00
104	800	KG	farinha de mandioca branca: obtido na ligeira torração da raladura de 1 kg.	6,10	4.880,00
109	280	UN	fermento químico: lata de 100gr, conte. prazo de validade e fabricação.	2,09	585,20
110	1500	UN	flocão de milho de 500g	1,40	2.100,00
111	1000	UN	flocão de arroz de 500g	1,90	1.900,00
112	1000	KG	frango inteiro: congelamento, emba. em filme pvc transp. sem machucões.	6,73	6.730,00
113	1500	UN	gelatina: sabores varia. ingred. açúcar, gelatina em pó não contem glúten.	0,99	1.485,00
116	600	UN	leite condensado: especificação técnica: leite condensado em latas 395g.	3,29	1.974,00
121	900	KG	lingüiça calabresa: carne mista suína, frango pura, limpa, de 1ª qual. 01kg,	14,48	13.032,00
123	500	PCT	macarrão espaguete: não fermentado, transparente reforçado 500gr	2,48	1.240,00
127	1.000	UN	margarina: vegetal c/ sal e c/ pote de 1 kg, livre de gorduras trans.	6,99	1.150,00
130	1.000	UN	milho verde: em conserva, lata de 285gr.	1,59	1.590,00
136	600	DZ	ovos: cartelas com 30 unidades a cartela	9,00	5.400,00
137	900	PCT	pão hot dog: 10x1 embalados em sacos de mate. atóxico, íntegro resistente.	5,49	4.941,00
138	1000	KG	peito de frango: pct 1 kg, emba. deverá cont. exter. os dados de data valida.	11,69	11.690,00
145	1.000	PCT	povilho: doce pacote de 01 kg	5,88	5.880,00
150	200	KG	sal refinado iodado: para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg.	1,20	240,00
157	2000	UN	suco em pó: adoçado envelo. sabores variados. emba. de 240gr. média 2 lt.	1,50	3.000,00
160	800	PCT	tempero em tabletes: p/ legu. verdu. e arroz, sabores diver. cx. c/ 12x1 5g.	1,19	952,00
163	560	UN	vinagre: ferment. acético de álcool e vinho tinto. embalados vidros 750 ml.	1,45	812,00
165	150	UN	sapolio, com embalagem de plástico de 300g, líquido.	5,48	822,00
167	300	UN	farinha de trigo sem fermento, embal. plást. de 1kg, c/ data de validade.	3,85	1.155,00
168	300	UN	massa pronta para bolo sabores variados, de 450g c/ data de validade.	3,09	927,00
170	2000	UN	refrigerantes 02 lts, em garrafa pet, de boa qualidade e c/ data de validade.	5,50	11.000,00
171	1600	UN	leite integral, apresen. devera ser cx. de 1lt. c/ indica. de prazo de validade.	3,99	6.384,00
172	300	UN	suco de sabores variados; rendim. de aproxima. 1lt. embal. primá. tipo cx.	4,99	1.497,00
valor					266.220,80

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
Fornecedor. FRANCISCO DE SOUSA - ME – CNPJ: 19.239.641/0001-21

Item	Quat	UN	Objeto	V. un.	V. Total
118	1.500	UN	Leite Integral Pasteurizado Tipo C Apresen. prazo de validade, de 1 litro.	5,60	8.400,00
147	300	KG	Queijo Tipo Mussarela: Queijo tipo mussarela refrigerado e fatiado (Kg).	14,00	4.200,00
164	30000	G	logote: ferment. a cultura láctea, c/ açúcar e essên. embal. Plást. de 300gm.	1,47	44.100,00
VALOR					56.700,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMASCENO – Prefeito Municipal.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 032-2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, dia 23 de Maio de 2014 às 08:30 horas local, tipo menor preço Global, visando Contratação de Empresa para Restauração de Pavimento Asfáltico em Concreto Usinado Betuminoso a Quente (CBUQ). O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins, 05 de Maio de 2014.

MANOEL JOAQUIM NETO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16 de Maio de 2014, às 9 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de empresa para confecção de bermudas e camisetas escolares, com estampas coloridas na parte frontal e costas, mangas e golas com viés coloridos, a serem utilizadas pelos alunos da Rede Municipal de ensino.

Natividade - TO, aos 06 dias, do mês de Maio de 2014.

Júnia Kelly Álvares Tavares
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2014****TIPO:** Menor Preço Global. **ABERTURA:** 26/05/2014. **HORA:** 09:00

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA, Tração mínima de 4x2, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação 2014 ou mais novo, com as especificações mínimas a seguir: Cor branca, tração mínima de 4x2, motor turbo diesel com injeção eletrônica, potência mínima de 160 cv, transmissão manual 05 velocidades avante e 01 a ré, comprimento mínimo de 5.200mm, largura mínima de 1.830mm, altura 1.760mm, entre eixo 3.190mm, peso bruto total 2.800 kg, tanque combustível de 75 litros, capacidade de carga 1000 kg, air bag duplo motorista e passageiro, freios ABS nas quatro rodas, direção hidráulica, ar-condicionado, rádio FM com cd e mp3, trio elétrico (retrovisores, vidros e travas) cor branca. Garantia mínima de 01 (um) ano caso a garantia do fabricante seja inferior a diferença deverá ser oferecida pela licitante vencedora do certame licitatório, assistência técnica autorizada da marca na cidade de Araguaina no mínimo, em mais um município do interior do Estado do Tocantins ou na Capital do Estado. Itens adicionais: Protetor de Câster, Capota marítima, Protetor de Caçamba, Película de controle solar nos vidros no padrão permitido pelas normas de trânsito vigente, Licenciado (Emplacamento) em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda/TO. Conforme termo de referência, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda/TO. **RETIRADA DO EDITAL:** Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos pessoalmente na sala de licitações do Departamento de Licitações e Contratos, gratuitamente, mediante requerimento. **ENDEREÇO:** Av. Goiás, Nº 1.284, centro, Nova Olinda/TO, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00. **PREGOEIRO OFICIAL:** KLEBSON C. C. SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRAS DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE PORTO NACIONAL – TO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital. A abertura das propostas prevista para às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2014, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abílio Wolney, s/n centro, Novo Jardim – TO. Informações através do fone: (63) 3696-1177 das 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, torna público aos interessados, a realização de licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à contratação de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e, incluindo, geometria/alinhamento, balanceamento, nos veículos de diversas marcas, pertencentes à frota operacional, das Secretarias da Prefeitura Municipal de Palmeirante, Fundo Municipal de Saúde – FMS e do Fundo Municipal de Educação – FME, para o exercício de 2014, conforme descrições e quantitativos constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital – DATA DA ABERTURA: 27/05/2014 às 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** Sala da comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante – TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, Palmeirante – TO. Fone: (063) 3493-1276 das 08:00 às 12:00h.

Palmeirante – TO, 06 de Maio de 2014.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 007/2014 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus e Componentes e Lubrificantes para atender as necessidade da Frota do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2014, 19/05/2014; HORA: 08:00h. Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 e maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 013/2014 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de mecânica em geral, para atender as necessidade Prefeitura de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2014, 19/05/2014; HORA: 14:00h. Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 e maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização dos seguinte Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo: PREGÃO PRESENCIAL 014/2014 - OBJETO: Contratação de serviços especializados em eventos e locação de estrutura para 2ª Expo Palmeirópolis de 12 a 15 de junho, de acordo com relação de itens em anexo à solicitação, 22/05/2014; HORA: 08:00h.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura dos seguintes Pregões: Pregão Presencial (SRP) nº 025/2014: para aquisição de material elétrico para iluminação pública e semáforos, Data de abertura: 23/05/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor Preço Por Item e Pregão Presencial nº 021/2014: para contratação de empresa especializada para manutenção da iluminação pública e semáforos, Data de abertura: 26/05/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor Preço Por Item, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pregão Presencial (SRP) nº 030/2014: para aquisição de material de expediente e pedagógico, Data de abertura: 27/05/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor Preço Por Item e Pregão Presencial (SRP) nº 031/2014: para aquisição de materiais de escritório, aparelhos e utensílios domésticos, bebedouro, aparelhos e equipamentos para esportes, diversões e recreação, mobiliário em geral e instrumentos musicais, Data de abertura: 29/05/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor Preço Por Lote; através dos Órgãos da Administração Pública Municipal. Os editais poderão ser examinados/retirados pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com; a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 06/05/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, através dos órgãos da Administração Pública, reabertura do seguinte Pregão: Pregão Presencial (SRP) nº 023/2014: Aquisição de material gráfico, Data de abertura: 22/05/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor preço por item. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 06/05/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Publicado no D.O.E nº 4.116, do dia 29.04.2014, pág. 33, no AVISO DE LICITAÇÃO. ONDE SE LÊ: Abertura dia 29/04/2014 às 14hs:30min, LEIA-SE: Abertura dia 15/05/2014 às 14hs:30min

Pedro Afonso - TO, 05 de Maio de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGADO**

Fica PRORROGADO o PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 009/2014 - Proc 051 - Abertura dia 15/05/2014 às 14:hs30min, Registro de preços para futuras aquisições de Material Odontológico para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 05 de Abril de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E OBRAS.****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 025/2014 - Proc. 059 - Abertura dia 21/05/2014 às 14:hs30min, Visando a Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de iluminação pública, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 05 de Maio de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Alegre do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014, pelo tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93, com as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos, às 9:00 horas do dia 20 de Maio de 2014, à Praça Gabriel Cardoso, nº 421, centro, na cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E EXPEDIENTE, destinados a futuras aquisições para atender ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS". O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, junto a CPL, no endereço acima no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h.

CAETANO A. ALVES DE MORAIS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 034/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, objetivando Aquisição de um veículo utilitário tipo Pick-Up, zero km, Ano e modelo 2013/2014, a diesel, sistema de injeção direta e eletrônica de combustível, automática 05 velocidades, uma ré, direção hidráulica pinho e cremalheira, ar condicionado integrado frio e quente, vidros elétricos com sistema de abertura por um toque, com antiesmagamento para o vidro do motorista, travas elétricas com acionamento a distância e controle na chave, na cor branca, com todos os itens exigidos pelo Código Nacional de Transito, e garantia de fábrica, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Com abertura das propostas prevista para o dia 20 de maio de 2014, às 09:00 horas (horário local).

Maiores informações pelo fone: (063) 3438-1213.

RECURSOLÂNDIA - TO, 05 de Maio de 2014.

LEONARDO CHAVES FRANCO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

**EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

Processo: CV 0078/2014
 Fundamentação: TOMADA DE PREÇO 001/2014, de 11/03/2014.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
 Contratadas: CONSTRUTORA TOCANTINS LTDA, CNPJ Nº 05.899.301/0001-12
 Data da Assinatura : 02/05/2014
 Preço: R\$ 1.019.988,97
 Objetos: Construção de uma Escola Municipal no Município de Rio dos Bois, referente ao Termo de Compromisso PAR N. 20100/2013, celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
 Dotação Orçamentária: 12.361.2031.1033
 Fonte de Recursos: 0201.00.000
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.

Rio dos Bois – TO, 02 de Maio de 2014.

Jesus dos Reis Rodrigues Bastos
 Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

O PREEFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2014, expedida em 11 de Março de 2014, com o objetivo de: Contratação de uma empresa para Construção de uma Escola Municipal no Município de Rio dos Bois, referente ao Termo de Compromisso PAR N. 20100/2013, celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a proponente: Construtora Tocantins Ltda, inscrita no CNPJ: 05.899.301/0001-12, Vencedora no Valor Total de R\$ 1.019.988,97 (Um Milhão, Dezenove Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Sete Centavos), por ser esta a proposta vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
 ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de Abril de 2014.

Jesus dos Reis Rodrigues Bastos
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

DECRETO Nº 074/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições previstas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Pedido, em caráter irrevogável e irretratável a Servidora Pública Municipal ANGÉLICA MARIA BARELA LEME DE ANDRADE, portadora da CI nº 16.981.460-9 SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 098.935.018-57, empossada em 10 de agosto de 2009, no cargo de Professora Nível III, conforme termo de posse.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Registre –se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Abril de 2014.

SILVINHA PEREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal

**EXTRATO - TERMO DE ADESÃO Nº 001/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Assunto: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2013 - Goiatins – TO; Finalidade: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e materiais esportivos diversos, destinado a suprir as necessidades do Município de Sandolândia – TO.

Fundamentação Legal: Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013;
 Objeto do contrato original: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e materiais esportivos diversos, destinado a suprir as necessidades junto as nossas Secretarias Municipais de Goiatins – TO.
 Contratada: J. COELHO NETO - ME, CNPJ nº 12.812.677/0001-03.

Sandolândia - TO, 14 de Abril de 2014.

Silvinha Pereira da Silva
 Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Sandolândia–TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 - ADM - dia 23 DE MAIO DE 2014 às 10:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES MATA BURROS E BUEIROS NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA. Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 05 de Maio de 2014.

Gilvan Fonseca da Conceição
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS**RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO TP Nº 01/2014**

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins, torna público o resultado da sessão de análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço nº 001/2014, em que as duas empresas participantes: CONAP - Construção e Pavimentação Ltda - ME, CNPJ: 12.277.990/0001-99 e Araguaia Material para Construção e Construtora Ltda - ME, CNPJ: 05.379.709/0001-63, foram inabilitadas. Considerando o disposto no art. 48, §3º da Lei 8.666/93, fica concedido prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos de habilitação, fixando a sessão de continuidade da licitação para o dia 19/05/2014 às 9 horas. A ata com as razões da inabilitação está disponível na Prefeitura. Alcides S. R. Filho - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 014/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 014/2014, objetivando a Contratação de Empresa na Prestação de Serviços tipo *Buffet*, para atender demanda do Município, realizado às 11h00min do dia 30 de Abril de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa VIEIRA E AQUINO LTDA - ME foi a vencedora do item 01 Julgado totalizando um montante de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

São Félix do Tocantins - TO, 06 de Maio de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 014/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços tipo *Buffet*, para atender demanda Prefeitura deste Município, realizado às 11h00min do dia 30 de Abril de 2014.

CONTRATADA: VIEIRA E AQUINO LTDA - ME, foi a vencedora do item 01 Julgado totalizando um montante de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

VIGÊNCIA: 01 Mês, a partir de sua Assinatura.

BASE LEGAL: Com base na Lei 8.666/93

São Félix do Tocantins - TO, 06 de Maio de 2014.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, com sede a Rua Afonso Pena, s/nº, Centro, São Miguel do Tocantins/TO, CNPJ: 25.064.007/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Francisco de Sousa Lopes, portador do CPF: 487.394.053-20.

CONTRATADO: Mutum Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ: 08.041.695/0001-61, com endereço à Praça Lino Teixeira, 355-A, Setor: Entroncamento Imperatriz - MA, representada pelo Sr. ERIVALDO MARQUES ABREU, portador do CPF: 067.017.955-87.

OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento de 01 (um) trator agrícola 4x4, para manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrição especificada no Anexo VI do constante edital do Pregão Presencial nº 007/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

São Miguel do Tocantins - TO, 02 de Maio de 2014.

FRANCISCO DE SOUSA LOPES
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O Prefeito municipal de São Miguel do Tocantins/TO, considerando o parecer dos autos do processo licitatório - Pregão Presencial nº 007/2014, resolve adjudicar e homologar o objeto desta licitação à licitante vencedora, Mutum Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ: 08.041.695/0001-61, pelo valor de R\$ 100.000,00. Conforme propostas apresentadas. FRANCISCO DE SOUSA LOPES - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE DA LAGOA LTDA**

CNPJ: 38.140.513/0001-70

NIRE sob nº: 1740000703

O Presidente da Cooperativa **ELOI AMELIO BERNARDON** usando das atribuições que lhe confere o estatuto social e de conformidade com decisão do Conselho de Administração, **convoca** os todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **22 de Maio de 2014**, na sede do Sindicato Rural localizado na Rua Martins Pais da Silva s/n sala 03, Lagoa da Confusão - TO, em primeira convocação às 17h com presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação, às 18h, com a presença de metade mais um dos associados, em terceira e última convocação, às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre as seguintes questões:

ORDENS DO DIA:

1. Reativação da Cooperativa.
2. Atualização de Dados referente à Cooperativa.
3. Inscrição de Novos Cooperados.
4. Eleição da Nova Diretoria.
5. Eleição de Novo Conselho Fiscal.
6. Prestação de Contas.
7. Renegociação de dívidas junto ao Banco do Brasil e união.
8. Assuntos Gerais.

Lagoa da Confusão/TO, 06 de Maio de 2014.

ELOI AMELIO BERNARDON
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Assunto: Obrigatoriedade de Registro Profissional de Educação Física para Técnicos em Competições Esportivas Escolares e Programas Esportivos na Escola.

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - Goiás e Tocantins - CREF14/GO-TO, criado pela Lei 9696/98, artigo 4º, Autarquia Federal que orienta, disciplina e fiscaliza o exercício da Profissão de Educação Física no Estado de Goiás e Tocantins. De acordo com a Lei 9696/98, art. 3, "compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto." ALERTAMOS que, por força da lei supracitada, em toda e qualquer competição desportiva escolar municipal, estadual ou nacional, bem como para atuar nos programas e projetos na escola (Mais Educação, Escola Aberta, Segundo Tempo, Amigo da Escola, Atleta na Escola e similares) os técnicos, auxiliares técnicos, preparadores físicos de equipes esportivas devem possuir o registro no Conselho Regional de Educação Física. A falta do registro profissional caracteriza exercício ilegal da profissão, constituindo contravenção penal prevista no Decreto-Lei nº. 3.688/41. Os gestores e organizadores de competições, programas e projetos esportivos escolares, sejam públicos ou privados, devem concorrer para o cumprimento da lei, exigindo a cédula de identidade profissional emitida pelo CREF ou declaração equivalente que comprove o registro profissional. Pessoas sem o registro profissional não podem assinar como técnicos e preparadores físicos ou exercer estas funções em competições desportivas ou no ambiente escolar. O objetivo do legislador é garantir que as crianças, adolescentes, jovens, adultos e todos os segmentos sociais, sejam atendidos por profissionais de Educação Física habilitados com conhecimento científico, técnico, pedagógico e comprometidos eticamente, permitindo assim, segurança para saúde física e psicológica dos beneficiários.

Rubens dos Santos Silva
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

D6 Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 16.586.275/0001-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para Extração de Areia e Cascalho, sito no Lote 14 P.A. Pontal, no município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA N° 001/86 e 237/97 que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

D6 Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 16.586.275/0001-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para Extração de Areia e Cascalho, sito no Lote 14 P.A. Pontal, no município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA N° 001/86 e 237/97 que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

D6 Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 16.586.275/0001-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para Extração de Areia e Cascalho, sito no Lote 14 P.A. Pontal, no município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA N° 001/86 e 237/97 que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Desenvolverde Agronomia e Paisagismo Ltda, CNPJ 33.202.235/0001-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental para a atividade de carga, transporte, descarga e uso de solo vegetal, restos vegetais e entulhos diversos (RCC), com endereço à Rodovia TO 050 Km 2,5, chácara 38, em Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JUAREZ SCHLEDER SCHMITZ, cadastrado no CPF sob o nº 349.847.631-91, sito à Parte do Lote 13 do Loteamento Colônia, Fazenda Papagaio, município de Peixe - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para Obras Civas Não Lineares (Barramento). A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Litucera Limpeza e Engenharia LTDA, CNPJ 62.011.788/0004-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de lava jato, com endereço completo Loteamento Brejão 3ª etapa, Rua J, Lote 161-IA, município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pauletti & Bissoto Ltda ME, CNPJ: 11.025.900/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para a atividade de Silvicultura, com endereço na Fazenda Parte Desmembrada dos lotes 01, 02 e 03 de Loteamento Fazenda Pedra e São Domingos, Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rialma Fertilizantes Indústria e Comércio S.A, CNPJ 18.045.185/001-16, torna público que está solicitando ao Instituto Natureza do Tocantins- Naturatins, a Licença Prévia (LP), para Estudo de Impacto Ambiental - EIA da Mineração Taipas no Município de Taipas Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ 19.039.003/0001-67, torna a público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Palmas/TO, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no endereço na Avenida J, s/n, Quadra 152, lote 01, Jardim Aurenly III, no Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 237/97 e COEMA n.º 7/2005, que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

SINDIPOSTO - TO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES QUADRIÊNIO 2014/2018**

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 14 (quatorze) dias do mês março de 2014, na sede do Sindicato localizado na Quadra 103 Sul, Av. Lo-01, Lote 34, Sala 07, Cep: 77.015.-028, em Palmas/TO, foram eleitos membros, titulares e suplentes, da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Estado do Tocantins, para o quadriênio 2014/2018 com início no dia 01/04/2014 e término em 31/03/2018 conforme composição abaixo transcrita: Diretoria: Presidente - Eduardo Augusto Rodrigues Pereira (CPF: 822.778.501-87, E.A.R. PEREIRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ: (09.275.539/0001-28); 1º Vice-Presidente - Paulo Afonso de Cirqueira Abreu (CPF:401.179.361-20), DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA, CNPJ: (06.698.533/0001-75); 2º Vice-Presidente- Renato de Mendonça (CPF:246.569.841-91), BRASIL POSTO DIESEL LTDA, CNPJ: (02.889.517/0001-09); 1º Secretário - Wilber Silvano de Souza (CPF:897.974.511-04), SILVANO E SILVANO LTDA CNPJ: (09.235.446/0001-70); 2º Secretário-Alexandre Correa da Silva (CPF:644.860.361-15), ARAGUAIA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: (09.010.776/0002-48); 1º Tesoureiro - Glauber Henrique O. M. Carneiro de Assumpção (CPF: 929.430.711-53), COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO FAROL LTDA, CNPJ: (01.749.727/0001-39); 2º Tesoureiro - Guilherme Cezarino de Oliveira (CPF: 012.797.541-17), AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS MODELO LTDA, CNPJ: (04.782.993/0001-51); 1º Titular do Conselho Fiscal - Simone Aires Parente (CPF: 825.711.631-91), RIBEIRO COMÉRCIO E VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 09.743.531/0001-76); 2º Titular do conselho - Inácio Cesar da Andrade Costa (CPF: 323.054.861-20), AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CNPJ: (01.735.356/0001-36); 3º Terceiro Titular do Conselho - Diego Ricardo Oliveira Maciel Carneira de Assumpção (CPF:015.328.661-00), COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO FAROL LTDA, CNPJ: (01.749.727/0001-39); 1º Suplente do Conselho Fiscal - Jardel Medeiros da Silva (CPF: 234.952.601-10), MEDEIROS E CABRAL LTDA, CNPJ: (08.318.079/0001-05); 2º Segundo Suplente do Conselho Fiscal - Luiz Carlos Prestes Moura (CPF: 880.066.388-53), POSTO VIA NORTE LTDA-ME, CNPJ: (10.653.900/0001-91); 3º Suplente do Conselho Fiscal - João Joca Costa Araújo (CPF: 493.482.561-49), ARAUJO E BORGES LTDA, CNPJ: (06.291.441/0001-76); Diretor Região Norte - José Roberto Oliveira Barbosa Filho (CPF: 058.971.826-63), MINAS PETRO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: (12.635.825/0001-61); Diretor Suplente Região Norte - Wilme Eusebio Ribeiro (CPF: 347.882.041-34), LEAL E RIBEIRO LTDA, CNPJ: (03.438.380/0001-39); Diretor Região Sul-Dasio Divino de Carvalho(CPF: 183.135.236-20), DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA, CNPJ: (06.698.533/0001-75); Diretor Suplente Região Sul - Antônio Vicente Queiroz Ferreira (CPF:840.912.071-20), SONHO MEU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: (04.764.511/0001-30). Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão empossados no dia 01 de Abril de 2014.

Palmas - TO, 05 de Maio de 2014.

Eduardo Augusto Rodrigues Pereira.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: TEC CENTER COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 05.063.935/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as Licenças Ambiental, L.M.P, L.M.I e L.M.O para a atividade principal de comércio atacadista, localizada na quadra 512 Sul, Avenida NS 10, Lote 29, (ASR-SE 55 Qd.1), Plano diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.